



ATA N.º 59/XI-4º/2016-17

1 – Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas 21H00, no Salão do Clube Recreativo “Os Estrelas”, sito na rua do Bairro da Figueira, Fonte Santa, na Caparica, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de junho, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia
 - 3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal.
 - 3.2 - Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e votação do Projeto de Deliberação.
 - 3.3 – Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - 3.3.1 - “Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas”.
 - 3.3.2 - “Operação de Reabilitação Urbana Simples de Sobreda”.
 - 3.3.3 - “Relatório de Monitorização da ARU de Almada”.
 - 3.3.4 - “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria”.
 - 3.3.5 - “Relatório de Monitorização da ARU da Cova da Piedade”.
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a “Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Almada no âmbito da Regularização do Ecocentro da AMARSUL”.
 - 3.5 – Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - 3.5.1 - “Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1º grau. – Diretor Centro Arte Contemporânea”.
 - 3.5.2 – “Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1º grau. – Departamento de Ação Desportiva.
 - 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Projeto Revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada”.
 - 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Projeto de Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada”.
 - 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Ajuste Direto de Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT)”
 - 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Relatório e Contas 2016 da Costapólis, SA, em Liquidação, Relatório e Contas 2016 e Relatório do Governo Societário 2016”.
 - 3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre as “Demonstrações Financeiras Consolidadas 2016”. (aprovada na anterior reunião).



3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Projeto de Regulamento de utilização, funcionamento e segurança do Estádio Municipal “José Martins Vieira””.

3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Parecer ao Programa da Orla Costeira Alcobaça – Espichel (POC-ACE)”.

2 – Instalada a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d’Assis Beiramar Lopes Almeida; Sérgio Cantante Faria de Bastos; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; Ana Catarina Ribas Lopes; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho; Luís Filipe Almeida Palma, António Abrantes de Almeida e Joana Rodrigues Mortágua.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Sr. Deputado Municipal José Gabriel Guiomar Joaquim, com ausência no dia 30 de junho 2017, (Ent. nº 8470/XI-4º), (**Conforme Anexo I**).
- A Sr.^a Deputada Municipal Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, com ausência nos dias 29 e 30 de junho de 2017, (Ent. 8455/XI-4º), (**Conforme Anexo II**).
- A Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado, com ausência no dia 30 de junho de 2017, (Ent. nº 8468/XI-4º), (**Conforme Anexo III**).

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Sr. José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de junho de 2017, do eleito Sr. José Gabriel Guiomar Joaquim, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo IV**).
- O Candidato Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de junho de 2017, da eleita Sr.^a Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes e por impedimento da cidadã Sr.^a Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo V**).



- O Candidato Sr. Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de junho de 2017, da eleita Sr.^a Ana Marques Serra e Moura Salvado e por impedimento do cidadão Sr. Filipe Alexandre Pardal Pacheco, da cidadã Sr.^a Rita Margarida Cardoso Vieira, e do cidadão Sr. Nuno Ricardo Cardoso Augusto, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VI, VII, VIII e IX**).
- 4.3** - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, União da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria e Junta da Freguesia da Costa da Caparica, em que para o efeito da alínea c), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e devido a justo impedimento dos Presidentes dos respetivos Órgãos Autárquicos, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos na União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Sr.^a Ilda de Lourdes de Oliveira Dâmaso Garrett, na União da Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria, Sr. Vítor Manuel das Neves Lopes e na Junta da Freguesia da Costa da Caparica, Sr. Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa, (**Conforme Anexos X, XI e XII**).
- 4.4** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta dos Srs. Deputados Municipais Manuel Rodrigues Domingos Batista (PS) e Fernando Manuel Folgado dos Santos (PAN).
- 6** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 6.1** – Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Hernâni Rezende, residente na rua Luís de Queirós, nº 26 F, 6º Dt.º, 2800 Almada, vidalrezende@gmail.com.
- 6.1.1** – O Exm.º Senhor Hernâni Rezende:
- “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Particpei em várias reuniões sobre a chamada reperfilação da rua Luís de Queirós, importante eixo da zona central de Almada, desde novembro do passado ano.
- Assisti ao mea culpa da empresa à qual foi adjudicada a empreitada de substituição das redes de drenagem e de abastecimento de água, face a um erro inicial de projeto; assisti às dúvidas da Autarquia relativamente à orientação do fluxo do trânsito no arruamento; assisti às dúvidas da Autarquia relativas à manutenção ou abandono do conceito – polivalência de funções no arruamento, isto é, manutenção do granel, da falta de segurança e da indisciplina generalizada ou, opção pelo primado do ordenamento de cada uma daquelas funções, com a integração adequada.
- A dado momento entreguei, em mão, um conjunto de ideias a S. Ex.^a o Presidente, acompanhado de reportagem fotográfica elucidativa e justificativa dos pontos apresentados. Também muitos munícipes participaram ativamente nas citadas reuniões, numa mostra clara de desejarem ter palavra construtiva, neste caso, perante uma peça importante do coração da sua cidade.
- Face a várias reuniões inconclusivas, residentes e lojistas decidiram, há cerca de três meses debater o assunto e emitir proposta conjunta, fazendo depois chegar as suas conclusões à edilidade.
- ”



Ao concluir oito meses desde o início deste processo, a Câmara Municipal convidou os munícipes a participarem em mais uma sessão pública sobre a intervenção na Luís de Queirós, em documento datado de 20 de junho do corrente. A reunião ocorreu em 22 de junho e esta informação (mostra junta) chegou às caixas de correio de vários condomínios, no dia seguinte ao indicado na convocatória, na qual se enfatizava: - A sua participação é muito importante...

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Srs. Deputados;

Para que conste, não deixarei de comunicar perante esta Assembleia os cinco pontos que considerei fundamentais e que não tive oportunidade de debater na citada sessão pública.

Foram propostos os seguintes pontos:

1. Passeio descendente, do lado esquerdo da rua Luís de Queirós, com largura idêntica, desde o início na Praça do MFA até ao Centro de Saúde de Almada, com estacionamento em espinha, até ao entroncamento com a rua Lourenço Pires de Távora. Daqui para baixo, o estacionamento deve permanecer como no presente, de ambos os lados. O passeio, já na avenida D. Leonor, deverá minimizar os degraus e prescindir dos atravancadores marcos de pedra, a substituir por um corrimão de apoio aos mais debilitados. A Autarquia não pode deixar de resolver o estacionamento ocasional junto do acesso ao Centro de Saúde de Almada, velando pela segurança do acesso pedonal e melhorando a mobilidade. A não ser assim, fica desde já amputado o Projeto Circuito da Saúde, em boa hora inserido no Almada 2020, Projetos para o Futuro, bem como o princípio – Mobilidade Urbana Sustentável, ali enunciado;
2. Passeio descendente, do lado direito, de largura generosa até cerca da base das árvores existentes, com estacionamento em linha, subindo em rampa para o percurso pedonal que liga a Luís de Queirós à Garcia de Orta, em direção ao Parque Júlio José Ferraz e às áreas de cultura, educação, lazer e comercial, existentes em redor do mesmo;
3. Limpeza e nivelamento do estranho e perigoso atravancamento à mobilidade urbana pedonal, no largo de articulação com a rua Lourenço Pires de Távora, onde confluem o acesso a garagens privadas, o depósito de lixo e de reciclagens, a circulação de pessoas que demandam locais de intensa utilização pública;
4. Possibilidade do trânsito, no troço final do arruamento, poder também voltar à esquerda, dado não existir alternativa delineada, nas proximidades, a quem procurar o Centro de Saúde de Almada e a rua D. Sancho I;
5. Para completar, foi enfatizado a S. Ex.^a o Presidente, que uma boa solução para a rua Luís de Queirós, poderia ter réplica condigna em outros pontos do Centro da nossa cidade, em contraste flagrante com a solução, talvez provisória, verificada na rua Fernão Lopes, em direção à catedral e ao casco histórico;

Por surgir como mostra perfeita de inclusão diversa, não posso deixar de recordar a ideia de uma munícipe, atenta á diversidade de funções que se desenvolvem na rua Luís de Queirós. Referiu-se essa estimada munícipe à desejável igualdade de cotas entre circulação viária e de peões, bastando



para tanto atender à diferenciação da textura ou à diferenciação de coloração dos materiais a colocar nos pavimentos, em acordo com as citadas funções, replicando o que se vem fazendo, com grande sucesso, em diversas cidades do nosso país.

Pelos acontecimentos descritos, entendi que deveria apresentar esta mensagem no local mais apropriado para o efeito.

Fora deste ponto, gostaria de saudar o conteúdo do folheto Almada 2020, com os seus Projetos para futuro. Se tudo se concretizar, como ali anunciado, a nossa cidade ficará bem melhor.

Não deveremos contudo esquecer projetos estratégicos anteriormente considerados, como seja – A Loja do Cidadão e Julgados de Paz, amplamente participado através de um movimento cívico que fez trabalho, ao seu nível e que disso têm conhecimentos V. Ex.^{as}.”

6.2 - Em resposta ao Senhor Município, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.2.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Agradecer ao Sr. Hernâni Rezende que teve uma participação ativa quer no período prévio à realização das reuniões e ao desenhar do processo que levou depois à obra. Lamento que em relação à convocatória da reunião que foi das mais participadas não tenha chegado em devido tempo, por ter sido nosso entendimento, apesar de estarmos já em véspera do início da obra fazer ainda uma reunião com a população, por forma a permitir ainda acolher alguma medida, apesar de no essencial termos já procurado acolher os aspetos mais importantes do que resultou das reuniões anteriores. Sabemos que é uma solução que não satisfará a todos, de qualquer forma é uma nova visão acerca da mobilidade em relação àquela área da cidade. Como todos sabemos não obedecia a esta filosofia que agora se procura introduzir e que com certeza terá ainda ajustamentos com a reabertura da circulação na praça do MFA que todos desejamos e que diligenciámos para que ela aconteça o mais rapidamente possível. E também pensamos que com o desenvolvimento dos projetos em relação à Margueira poderemos ter o prolongamento da avenida D. Leonor até à avenida do MFA, criando-se aí novos fatores e fenómenos de circulação que terão que ser atendidos e em relação à qual esperamos que mais cedo do que tarde possamos voltar a refletir sobre toda a mobilidade naquela área. De qualquer forma há um ganho significativo em relação à possibilidade de estacionamento na Luís de Queirós, que será com certeza também acompanhado por novas medidas que temos em preparação.

Muito obrigado pela sua contribuição hoje e antes.”

7 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

7.1 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados na última reunião da Sessão Ordinária realizada ontem dia 29 de junho de 2017.

7.2.1 – A Moção/Deliberação O Concelho de Almada em Segurança, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês foi aprovada por maioria e votada por pontos:



7.2.1.1 – A parte introdutória foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e do BE), um voto contra (de eleita Ind.) e seis abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP).

7.2.1.2 – A parte resolutiva foi aprovada por unanimidade.

7.2.1.3 – Usou da palavra a Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre para uma declaração de voto.

7.2.1.3.1 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (Ind.):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Desejo esclarecer o sentido do meu voto contra esta Moção sobre o Conselho de Segurança de Almada, porque considero, ao contrário do que o Sr. Presidente da Câmara disse ontem, um Concelho seguro não é aquele em que as Forças de Segurança dão números cor-de-rosa. Um Concelho seguro é na minha modesta opinião aquele em que não acontecem situações como tentativas de violação contadas na primeira pessoa, no Parque da Paz ou em que as pessoas não se sentem amedrontadas mudando o seu percurso para fugir a situações de violência entre grupos de jovens na rua, ou ainda em que uma senhora partiu um braço e esteve longo tempo para ser socorrida, porque a ambulância não pôde entrar no Parque da Paz, já que o funcionário que zela pela segurança não estava presente. E com estes exemplos podíamos relatar muitos, muitos outros.

Todos sabemos que muitas pessoas vítimas de situações idênticas não as relatam às Forças de Segurança, o que mascara os números referidos na Moção.”

7.2.2 – A Moção/Deliberação de Solidariedade com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovada por maioria e votada por pontos:

7.2.2.1 – A parte introdutória foi aprovada por unanimidade.

7.2.2.2 – O Ponto 1 foi aprovado por maioria com vinte e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE, do CDS-PP e Ind.) e nove votos contra (de eleitos do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica).

7.2.2.3 – O Ponto 2 foi aprovado por unanimidade.

7.2.2.4 – O Ponto 3 foi aprovado por unanimidade.

7.2.3 – A Moção/Deliberação de Saudação I Semana Social “Almada Somos Nós”, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal João Geraldês, foi aprovada por maioria e votada por pontos:

7.2.3.1 – A parte introdutória foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó,



do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e Ind.) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP).

7.2.3.2 – O Ponto 1 foi aprovado por unanimidade.

7.2.3.3 – O Ponto 2 foi aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e Ind.) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP).

7.2.3.4 – O Ponto 3 foi aprovado por unanimidade.

7.2.4 - A Moção/Deliberação de Saudação ao Festival “O Sol da Caparica”, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Palma – Presidente da União da Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, foi aprovada por maioria com vinte e oito votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do CDS-PP e Ind.), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e três abstenções (de eleitos do BE e do PS - Nuno Avelar Pinheiro).

7.2.5 – A Moção/Deliberação de Saudação ao trabalho de recuperação realizado em Áreas Urbanas de Génese Ilegal, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com vinte votos a favor (de eleitos da CDU inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do BE), quinze votos contra (de eleitos do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleita Ind.).

7.2.6 – A Moção/Deliberação de Saudação à dinâmica das Áreas de Reabilitação Urbana, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e Ind.), seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do BE e do PS – Nuno Avelar Pinheiro).

7.2.7 - A Moção/Deliberação Promover a coesão social pela intervenção cultural, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos, foi aprovada por maioria com vinte e três votos a favor (de eleitos da CDU inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do PSD) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP e Ind.).



7.2.8 – A Moção/Saudação Ao Dia Nacional das Coletividades e à Dirigente Madalena Mota, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Palma – Presidente da União da Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleita Ind.).

7.2.9 – A Moção/Saudação pela Inauguração da nova sede nacional da Associação de Oficiais das Forças Armadas na Trafaria, apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Palma – Presidente da União da Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE, do CDS-PP e Ind.) e catorze abstenções (de eleitos do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, e do PSD).

7.2.10 - A Moção/Deliberação de Atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua, foi retirada pelo Grupo Municipal proponente BE.

7.2.11 – Usaram da palavra para debate da Moção Recomendação de Combate à precariedade laboral na Administração Local, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua os Srs. Deputados Municipais Maria Odete Alexandre, José Joaquim Leitão e Joana Mortágua.

7.2.11.1 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (Ind.):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostava de ouvir como é que fica a recomendação à Câmara Municipal.”

7.2.11.2 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Informo que ficará com o seguinte texto: “Recomenda à Câmara que proceda ao levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelo Município e pelas entidades compreendidas do respetivo sector empresarial local identificando todos os vínculos existentes.”.”

7.2.11.3 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente como referi na altura em que discutimos as Moções, o PS não concorda com um parágrafo dos considerandos e pretendemos que ele seja votado à parte, que é o parágrafo da página dois, que começa em “Esta diferença de tratamento...” até ao final do parágrafo.”

7.2.11.4 – A Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu ontem por razões de tempo acabei depois por não me referir a isto. De facto a Portaria na altura em que foi pública não tinha nenhuma referência à forma como o Governo iria resolver ou tratar a questão da Administração Local. Entretanto nós fizemos a Moção ontem até às 15H00 e às 15H04 foi



publicada a resolução do Conselho de Ministros que descreve aquilo que virá a ser a Lei ou Projeto de Lei que enquadra a vinculação dos precários e que já tem uma referência à Administração Local. Por essa razão e se isso for condicionante de um voto do Partido Socialista num sentido de nós demonstrarmos aqui a unanimidade que de facto existe, se isso levar a um consenso, o Bloco de Esquerda retira essa referência e nós votamos a recomendação sem esse parágrafo.”

7.2.11.5 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente só para agradecer esta intervenção da Deputada Municipal Joana Mortágua e para declarar que votaremos com todo o gosto a Moção apresentada.”

7.2.11.1 – A Moção/Recomendação de Combate à precariedade laboral na Administração Local, apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua, foi aprovada por unanimidade (com alterações).

7.2.11.1.1 – Sendo o seguinte o texto, da Moção/Recomendação, aprovado:

“Moção/Recomendação de Combate à precariedade laboral na Administração Local

Considerando que:

O combate à precariedade laboral, enquanto política pública, implica que o Estado seja exemplar nesse combate nas suas relações laborais;

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, no seu artigo 19.º previu o estabelecimento de uma estratégia nacional de combate à precariedade, limitada no entanto a um levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelos serviços, organismos e entidades da Administração Pública e do Sector Empresarial do Estado;

O artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, desenhou os traços gerais da estratégia nacional de combate à precariedade, estabelecendo o final do primeiro trimestre de 2017 como meta para a apresentação dessa estratégia à Assembleia da República;

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro viria a definir o Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública;

A administração local, que havia sido excluída do levantamento previsto no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, passa a ser abrangida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, nos termos do respetivo ponto 6 que estabelece que “a Direção-Geral das Autarquias Locais procede, até 31 de outubro de 2017, a um levantamento junto das autarquias locais sobre todos os casos relativos a postos de trabalho nos termos referidos no n.º 2, por forma que as mesmas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no âmbito deste programa”;

Entretanto foi publicada a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado;



A Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio não é aplicável às autarquias locais, nos termos do respetivo artigo 17.º;

Importa, desde já, proceder ao levantamento dos trabalhadores precários nas autarquias locais, independentemente da respetiva regulamentação e sem prejuízo das respetivas situações poderem desde já ser solucionadas com os instrumentos legais em vigor.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada para que proceda ao levantamento de todos os instrumentos de contratação utilizados pelo Município de Almada, e pelas entidades compreendidas no respetivo sector empresarial local, identificando todos os vínculos existentes.”

8 – Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão, para uma intervenção política.

8.1 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Conselho Europeu decidiu a 16 de junho, sob recomendação da Comissão Europeia, revogar o Procedimento por Défice Excessivo de Portugal.

O Partido Socialista de Almada saúde esta decisão, para a qual os portugueses tanto trabalharam e contribuíram com tantos sacrifícios.

Como afirmou o Ministro das Finanças, Mário Centeno, esta decisão “demonstra que a estratégia portuguesa tornou as finanças sustentáveis, mantendo as despesas sob controlo, apoiando em simultâneo o crescimento inclusivo. A decisão surge na sequência da aceleração do crescimento, que está agora acima da média da EU; de uma forte redução do desemprego, hoje abaixo dos 10%; e de uma abordagem metódica para corrigir os problemas do sector financeiro. Reflete, ainda, mudanças estruturais na economia portuguesa, que atualmente gera excedentes sustentados da balança corrente”.

Durante o ano de 2016 Portugal alcançou o défice mais baixo desde a Revolução e o saldo primário situou-se em 2,2% do PIB, um dos mais sólidos dos países da EU. Estima-se que, em 2017, o défice seja reduzido para 1,5% e que o excedente primário se situe em 2,7%, o mais elevado da União Europeia.

Salienta-se também a inflexão na trajetória da dívida pública, que permitirá gerar poupanças em juros sem colocar em risco o investimento e a coesão social.

O País está agora em condições de, mantendo a estratégia financeira de rigor, apostar decisivamente no aprofundamento do desenvolvimento económico e do progresso social.

Nessa linha impõe-se valorizar um conjunto de boas notícias trazidas pelo Primeiro Ministro António Costa na sua deslocação ao Distrito de Setúbal a 26 deste mês, de que se destacam, por terem reflexo direto no Concelho de Almada:

- O investimento de 10 milhões de euros na frota de navios da Transtejo/Soflusa, o que vai permitir alargar a oferta atualmente existente, reforçando a capacidade da operação que se espera estar



normalizada no próximo ano, assim respondendo a um problema que se tem vindo a agravar nos últimos anos.

- O avanço do projeto do Hospital do Seixal, um compromisso do PS para com as populações do Distrito de Setúbal que muito poderá aliviar a sobre utilização do Hospital Garcia de Orta e, por essa via melhorar o serviço prestado pelo Serviço Nacional de Saúde aos almadenses.
- O avanço do projeto do Arco Ribeirinho Sul, um projeto lançado pelo anterior Governo do PS e que agora ganha um novo impulso, viabilizando o desbloquear do impasse relativo aos terrenos da antiga Lisnave, na Margueira, cujo projeto está parado há dezenas de anos.

O Partido Socialista de Almada regozija-se com os avanços já concretizados e com aqueles que, com seriedade, se perspetivam, e afirma a sua determinação e empenho de contribuir, na linha do que tem feito o governo, para que Almada e os almadenses tenham o futuro de maior qualidade, coesão social e territorial e desenvolvimento a que aspiram e que merecem.”

9 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

9.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, (**Conforme Anexo XIII**).

9.1.1 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do documento.

9.1.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Receberam a informação, estamos ao dispor para os esclarecimentos que entendam fazer ou as intervenções que entendam também proferir, depois se for necessário usaremos da palavra.”

9.1.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Joana Mortágua, Maria d’Assis, António Pedro Maco, Maria Odete Alexandre, Carlos Guedes, Paulo Sabino, Pedro Matias, Luísa Ramos, Nuno Matias e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.1.2.1 – A Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente eu gostaria de lhe colocar duas questões para as quais nós não esperamos nada senão uma resposta, porque são de facto dúvidas que a população de Almada tem e sobre duas matérias que são muito importantes neste momento, para resolver problemas concretos da vida das pessoas. Uma prende-se com a já longa história da necessidade de construção de uma Loja do Cidadão em Almada. Todas as informações que nós temos do Governo atribuem ao Município a responsabilidade de encontrar o local ou de encontrar as condições necessárias para a construção da Loja do Cidadão, que é tão necessária sobretudo tendo em conta as condições com que hoje alguns serviços públicos, nomeadamente alguns, não vou detalhar, Conservatórias, o Registo Predial e Civil e outros tantos, as condições com que são exercidos hoje esses serviços.

O que eu gostaria de perguntar é, para nós podermos de uma vez por todas perceber qual é o plano que a Câmara Municipal tem relativamente à necessidade de encontrar um espaço com condições para este serviço.



A outra pergunta está relacionada com o direito à mobilidade em Almada. Todos nós conhecemos o pesadelo que são os TST e eu não preciso de descrever, porque já várias Moções foram aqui apresentadas sobre essa matéria. Os transportes municipais do Barreiro lançaram o desafio para um serviço intermunicipal de transportes rodoviários. Eu gostaria de saber o que é que a Câmara de Almada pensa sobre esta matéria. Julgo que ainda não se pronunciaram publicamente sobre isso. Se, se pronunciaram eu lamento não ter visto essa posição, mas gostaria de saber o que é que a Câmara pensa sobre isso.”

9.1.2.2 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria d’Assis (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente à Atividade Municipal queria colocar aqui duas questões. Começo já pelas iniciativas que foram realizadas no período entre 25 de maio e 4 de junho, foram cinco iniciativas em vários territórios e que tiveram o seu mérito e que foram importantes, no entanto se calhar alguns aspetos que eu vou aqui apontar têm a ver com a concretização de tantas atividades num tão curto espaço de tempo que foram dez dias.

Uma delas tem a ver com a Entrança, ao mesmo tempo que estava a decorrer o Entrança foi realizado o dia do Vizinho. O Entrança foi a 27, 28 e o dia do Vizinho foi o dia 27. Acho que não foi bem planeado, na medida em que as pessoas foram divididas, houve instituições que colaboraram com a Câmara ao nível da organização dos moradores nas atividades em termos do Bairro e que não puderam participar, porque estas atividades foram feitas em simultâneo, dificultaram o mobilizar a população para algumas atividades, porque estavam divididas. Eu acho que é algo que de futuro tem que se acautelar.

Por outro lado, há aqui um aspeto que eu gostaria de também referir relativamente à Festa Verde, este ano teve menos participação, no entanto para mim até foi importante porque os miúdos se calhar usufruíram da atividade com mais calma, no entanto manteve-se o problema da falta de comunicação entre os serviços da Câmara e as instituições que participaram, nomeadamente no que se refere ao serviço de transporte.

Por último há aqui um aspeto que para mim, eu já o disse em fórum próprio, mas também acho que este é um fórum próprio. Há um aspeto que eu penso que de facto se deveu a um lapso. No “Almada Somos Nós” participaram cerca de 110 instituições da rede solidária, ligada ao associativismo e para mim independentemente das homenagens que se fizeram às instituições achei que foi um erro crasso nas questões em termos da rede social, em termos do objetivo que é da participação das instituições desta iniciativa “Almada Somos Nós”, teve apenas como organizador a Câmara Municipal de Almada, penso que deveria ser Câmara Municipal de Almada e Rede Social Local, porque a rede esteve envolvida, participou, e quanto a mim penso que foi um lapso e foi a primeira iniciativa, mas não posso deixar de referir que em termos das questões da participação a Câmara não teria perdido nenhum protagonismo e teria caído bem, até porque eu falei com várias instituições de na organização aparecer a Câmara e da Rede Social Local. No que respeita às atividades socioeducativas quero



referir que mantem-se o mesmo problema que eu nas férias da Páscoa tinha apontado. A Câmara não cede o transporte, não disponibiliza o transporte, o que obviamente põe de fora algumas crianças que á partida os pais não têm capacidade de as fazer deslocar para os locais onde decorrem as atividades. Isto aconteceu nos outros anos, a Câmara além de organizar as atividades disponibilizava transporte. Na Páscoa já não o fez e agora nas Férias de Verão também não o faz e como já tenho dito muitas vezes penso que ficam arredados destas algumas crianças cujas famílias têm maiores dificuldades até de organização ou até em termos também económicos.

Há um outro aspeto, é uma questão que gostaria que o Sr. Presidente me falasse. Sei que foi constituído um grupo de trabalho para a implementação do Plano de Mobilidade, gostaria de saber quem o coordena, o que é que há de perspectivado. Porque eu acho que é extremamente caro, na medida em que todos nós sabemos que em termos do Concelho, nomeadamente na zona das Freguesias urbanas as questões da acessibilidade são muito deficitárias. Depois, tenho que dizer em termos da limpeza e manutenção dos espaços públicos, até por uma questão, dado que eu deveria fazer mais exercício físico e não faço. Faço algumas caminhadas e agora por motivos que todos sabem tenho-me centrado um pouco nas Freguesias urbanas, e às vezes aquilo que vejo nem sempre é o mais agradável e vou dar apenas um exemplo até porque tenho evidências, estão documentados e nem sempre as coisas estão bem. A parte da recolha dos monos está deficitária, mas isso já o coloquei onde deveria colocar, foi na Assembleia de Freguesia da União e foi-me explicado porquê. Confirmam de facto que as coisas não têm corrido bem, mas eu não vou por aí. Mas em termos da limpeza e manutenção de espaços públicos quero-lhe dar três ou quatro situações. O jardim do Pombal. Se alguém passar por lá talvez aquelas árvores se calhar não sejam as mais adequadas. Aquele ringue tem um tapete constante de folhas e aqueles produtos que caem, onde os miúdos estão a brincar sistematicamente, é o único que existe nas redondezas. Aquele jardim, já passei por lá várias vezes, passei uma primeira vez, passei deve ter havido algum esquecimento, mas reiteradamente passo por lá e aquele jardim em termos de limpeza deixa muito a desejar. Outro aspeto que eu lhe queria dizer e depois naquele bocadinho há aquela Fonte que eu acho, junto ao Pombalense, aquilo está num estado de degradação, além de estar completamente sujo, num estado de degradação que eu acho que não engrandece ninguém.

Outro aspeto muito perto, há outro espaço de lazer junto ao no Pingo Doce que gostaria que o Sr. Presidente passasse por lá, aquilo está pejado de dejetos, cheira a urina de cão que tresanda, é um espaço que deveria estar cuidado até porque está junto de um espaço comercial, que vai muita gente e aquele jardim está num estado de degradação e não estou a dizer nada, porque esta questão foi colocada na Assembleia de Freguesias e o Sr. Presidente da União das Freguesias disse que tinha conhecimento, até porque tinha andado com o Sr. Presidente e tinham eventualmente identificado essas questões.

Outra das questões é as ervas por capinar na zona de Almada Velha mantem-se o mesmo problema que há uns tempos pus, não se pode ter acesso pela escada, os grafitis, a fonte por funcionar, há um



prédio que está prestes a ruir a rua está interdita e naquela zona talvez porque se faz, ter lá uma baía há ervas por tudo quanto é sítio. Eu acho que há necessidade de um maior cuidado na limpeza e manutenção dos espaços públicos. Depois há aqui uma questão que eu gostaria de colocar, é pena de facto o Sr. Vereador António Matos não estar, porque na altura eu tinha dito e ele dizia que não, que eram oito nas marchas populares. Eu sou do tempo em que as marchas, não há muito tempo, participavam doze a catorze marchas, este ano foram oito. Eu sei que algumas das questões teve a ver uma com a ensaiadora, outra com as questões com a falta de marchantes. Mas se calhar há que redefinir estratégias no sentido de mobilizar a população.

Outra questão tem a ver com as obras dos SMAS, não posso deixar de o dizer. Eu sei que é importantíssimo o que os SMAS estão a fazer na localidade de Costa da Cão a substituir aquela canalização. Eu vivo lá e praticamente todos os meses havia ruturas. Sei que vocês adjudicaram as obras, mas eu penso, eu estou a dizer porque na instituição onde eu trabalho quando se faz adjudicação de obras nem sempre se tem os melhores cuidados em termos de segurança, mas há que criar procedimentos. Digo-lhe, houve uma notória falta de comunicação, não fomos informados, fizeram cortes de estrada sem nos avisarem, sabendo nós, temos carrinhas para transportar idosos, o nosso serviço de transportes está localizado em Costas de Cão, a nossa cozinha está. Não houve um mínimo de cuidado de comunicação, criou-nos imensos, imensos constrangimentos. Deu-se ao luxo até de escavarem ao nível horizontal, mas houve um período que vieram fazer ao nível longitudinal. O que aconteceu foram logo escolher o período em que temos que fornecer as refeições para mil e tal pessoas. Claro que foi uma chatice de todo o tamanho e penso que os SMAS terão que ter mais cuidado quando adjudicam estas obras para que os empreiteiros tenham um bocadinho mais de sensibilidade, tratando-se então de uma instituição que tem 118 idosos, cerca de 100 funcionários e ocorrem lá imensos familiares. Foi um problema tremendo e eu acho que se tem que ter um bocadinho mais de cuidado.”

9.1.2.3 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Neste período da Atividade Municipal o CDS-PP gostaria de deixar aqui umas breves questões.

Já foi aqui falado relativamente à segurança do Parque da Paz e o CDS-PP reforça aqui e acreditem que é verdade, é das poucas obras que o CDS-PP reconhece à Câmara Municipal que foram bem feitas nestas 40 anos, e pedimos Sr. Presidente, não estraguem aquilo de bem feito que reconhecemos que foi muito bem feito e que com certeza poderá ser melhorado de qualquer forma, mas que é sensivelmente daquelas obras que o CDS-PP reconhece que dignifica o nosso Concelho. De qualquer forma Sr. Presidente e dizendo que para não estragar, a questão que já foi aqui aflorada tem a ver com a questão da segurança. Eu gostaria de saber Sr. Presidente relativamente à segurança, existe segurança? Existe uma empresa de segurança privada a fazer a segurança àqueles Municípios e àqueles cidadãos que frequentam mesmo o Parque, quantos homens é que estão neste



momento a fazer a segurança e se aqueles que estão neste momento são suficientes para realmente dar a segurança que todos os frequentadores merecem.

Depois relativamente a questões que têm a ver com a limpeza e estamos aqui a falar na questão da Alameda do Castelo, Sr. Presidente existe uma notória falta de manutenção e de limpeza relativamente à vegetação contígua à muralha do castelo, onde está sedeadada a GNR. Gostaria de perguntar Sr. Presidente e visto que há diversas queixas por parte de moradores, de quem é a responsabilidade da sua limpeza, desta mesma vegetação.

Depois e como a questão do CDS-PP apresentada na Moção por parte da CDU não foi respondida e porque não temos conhecimento, eu gostaria de saber Sr. Presidente se poderá dar-me informação se a REFOOD esteve presente também no evento de Almada Social e foi convidada ou não de estar presente.

Depois Sr. Presidente uma questão que é bastante querida, digamos assim e uma questão que é lamentável para os almadenses e nomeadamente para todos aqueles que acreditam e que fomentam as coletividades no nosso Concelho.

A questão que eu trago aqui hoje é a questão das piscinas da Academia Almadense. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais neste momento é assim que se encontram as piscinas da Academia Almadense, isto são fotocópias que chegaram ao CDS-PP e é neste momento esta situação em que se encontram as piscinas da Academia Almadense. Como aqui poderemos verificar vandalizadas, deterioradas, passando o termos, assaltadas, digamos assim e gostaríamos de saber Sr. Presidente, não tivemos acesso à parte interior como devem calcular, o CDS-PP inclusivamente foi lá verificar o estado em que se encontra e portanto isto como poderemos ver é o estado em que se encontram as piscinas da Academia Almadense. Temos como é óbvio, todos sabem a situação que se passou com as piscinas. A pergunta é simples Sr. Presidente, existe algum plano de reabilitação das piscinas por parte da Câmara Municipal? Está previsto para breve? Entende ou não a Câmara Municipal que se está ali a degradar um património riquíssimo para o Concelho e que inclusivamente é um património de uma coletividade centenária que sempre nós aqui nesta Assembleia queremos reavivar, digamos assim e queremos demonstrar a capacidade e o empenho que estas coletividades têm tido para com os almadenses. E depois Sr. Presidente estas fotografias que aqui aparecem são sintomáticas da resposta. Eu quase que me dou a resposta a mim próprio. Ou seja, existe ou não Sr. Presidente alguma verba alocada no Orçamento da Câmara para a existência de segurança nestas mesmas instalações? É que se existe Sr. Presidente, não me parece. De qualquer forma Sr. Presidente, como não sei a resposta gostaria de a obter por parte do Sr. Presidente da Câmara.”

9.1.2.4 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Segurança, take dois. O nosso Relatório de março e abril, março e abril não diz nada sobre segurança, nada outra vez. E eu não acredito que não tenha sido feito nada, mas na verdade aqui não está absolutamente nada. Há aqui no Departamento do Desporto uma prevenção em relação à



segurança nas praias, que é realização de dois cursos de nadador salvador, envolvendo cinquenta formandos. Isto para mim é prevenção de segurança, segurança das pessoas nas praias, mas mais do que isto nada.

Nós temos a Mata dos Medos, nós temos algumas zonas que são focos de incêndio e ainda há pouco tempo tivemos um susto muito grande no país que nos faz sempre pensar como é que poderá acontecer ali naquela zona da Fonte da Telha. Mas para além desta questão, e como estamos a falar de segurança, vamos falar de segurança dos peões em Cacilhas. A rua Liberato Teles que caseiramente nós dizemos que é a rua do Bairro Fenício ou a rua da Quinta do Almaraz, essa rua tem um miserável passeio onde não cabe sequer um carrinho de bebé, quando alguma mãe ou alguma avó pretende levar as crianças para o Centro Paroquial, onde há um atendimento a crianças dessa idade e precisa de ir a pé, porque alguns felizmente têm transporte próprio e vão nos seus carros, mas aqueles que precisam de ir a pé, têm que ir na rua. E aquela rua está sempre cheia de carros estacionados, até carros de grande porte, carros muito largos que ocupam a via de tal maneira que muitos dos condutores batem com os pneus no passeio tal é a exiguidade do espaço. Nesta altura do ano as pessoas sabem que a ECALMA está quase toda transferida para a Costa da Caparica, começa a época do martírio e portanto o estacionamento torna-se caótico e naquela rua em especial. Portanto, o que eu sugiro ao Sr. Presidente é que mande averiguar a possibilidade daquele passeio ser alargado não só para os carrinhos de bebé, mas também para uma cadeira de rodas, também para uma pessoa que se apoia em duas canadianas, porque não tem espaço de facto até para uma pessoa que vai sozinha e que ainda tem mobilidade autónoma, é um espaço muito, muito escasso.

Eu gostaria que a ECALMA não estivesse só na Costa da Caparica e que viesse ali com alguma regularidade. Nós sabemos que a partir das cinco e meia da tarde as pessoas sabem que a ECALMA não está e transformam as ruas num amontoado de carros, o que impede os cidadãos de poderem usufruir dos seus passeios.”

9.1.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Bloco de Esquerda trará aqui hoje mais uma vez a questão da derrocada nas Barrocas. E a pergunta que fazemos é muito simples e muito sintética que é, há relatório da Comissão de Inquérito ou não? Se não, quando é que há, quando é que está previsto e no seguimento de uma resposta do Sr. Presidente teremos mais uma questão para colocar.

Outra questão é relativamente à REN e à anunciada vontade da REN não respeitar o acordo a que se chegou há cerca de quatro anos. Vai fazer quatro anos no final deste ano e saber se de facto mantem a intenção da REN de fazer valer a sua força que é no entanto um desrespeito perante o acordo que foi votado por todos os partidos nesta Assembleia, menos pelo BE há quatro anos, como eu gostaria de recordar.

Noutras questões. Há uma antiga escola primária situada no cruzamento perto do Solar dos Zagallos na Sobreda, perto do restaurante do Texugo, que é uma escola que está abandonada e degradada e



está neste momento cercada por umas fitas da Proteção Civil, o que aparenta risco de derrocada e nós gostaríamos de saber se há alguma coisa prevista para aquele local e o quê.

O Monumento às Mulheres situado no Parque Urbano na Sobreira tem sido vandalizado ao longo dos tempos, apresenta essas marcas de vandalismo, nós gostaríamos de saber se vai ser feita alguma coisa para minorar esses atos.

Em relação à grua na rua Eduardo Viana no Feijó, para a qual já chamámos aqui atenção por diversas vezes. A grua permanece lá sem utilidade, abandonada, gostaríamos de saber se foram efetuadas algumas diligências durante estes tempos que decorreram desde o nosso primeiro alerta até agora, e para já é tudo.”

9.1.2.6 – O Sr. Deputado Municipal Paulo Sabino (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aproveitar este ponto para pedir à Câmara Municipal e às respetivas Juntas de Freguesia que intervenham nalgumas situações que passo a descrever:

Almada

O Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz está mal iluminado e inclusive com focos apagados (o mesmo acontece noutros parques infantis).

Rua S. Salvador da Baía com rua das Flores junto ao Centro comercial Sommer existe um sinal de trânsito tombado, que já provocou a queda de um invisual há uns dias atrás.

Vários moradores queixaram-se de baratas tanto em casa, como na rua. Foram detetadas baratas na rua de Moçambique, rua Garcia de Orta e rua Clube de Campismo Concelho de Almada.

Sobreira

O pavimento da EN 10 está bastante danificado entre o cruzamento dos semáforos da Sobreira com o complexo desportivo.

Também na Sobreira, no Hipódromo existe o problema de falta de sombra. Na impossibilidade imediata de colocar uma cobertura, talvez a plantação de árvores reduza o problema.

Charneca de Caparica

rua Helena Félix frente ao número 55 estão dois pinheiros que retiram total visibilidade, e é perigoso para quem lá vive. Esta situação já foi até reportada à Junta de Freguesia, no qual foi transmitido que a responsabilidade é da Câmara Municipal de Almada.

Perigo, correm também os moradores da rua Manuel Valadares e da rua Quinta da Aleluia que têm terrenos baldios adjacentes com bastante mato (o que nesta altura do ano ainda é mais perigoso).

Laranjeiro

As zonas circundantes ao Parque Luís Sá, nomeadamente a rua dos Eucaliptos, rua das Flores e Estrada dos Álamos tem bastantes raízes a danificarem o asfalto.

Feijó



Na Alameda Guerra Junqueiro e na rua José Estevão de Magalhães, no Feijó também necessitam de conservação da rede viária; Aliás, o ano passado fizemos aqui aprovar uma Moção sobre a rede viária e gostaria de saber qual era o ponto da situação.

Em Vale Flores voltamos a ter falta de limpeza em várias artérias, nomeadamente na rua Ramalho Ortigão.

Relativamente às bibliotecas municipais existe o problema da falta de ar condicionado dentro destes espaços.

No Ginjal e com as escadas interditadas, é necessário que verifiquem o que se passa com o elevador panorâmico porque já avariou várias vezes no mês de junho, para desagrado de quem nos visita.”

9.1.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, é relativamente à Estrada 377, foi anunciada a reconversão em 2015, com início para 2016, depois ficaria pronta no final de 2016. Nada foi realizado até hoje, mas eu gostaria de lhe fazer uma pergunta muito rápida sobre, já é a segunda vez que lhe faço esta pergunta e gostaria que me respondesse. Se foi licenciado mais uma grande superfície para se instalar na ex-377. E agora também uma coisa muito rápida e que não podia deixar de falar nisto e que tem a ver com a minha colega de carteira a Maria Odete Alexandre. Nos últimos quatro anos ela acompanhou-me sempre na minha carteira, tivemos sempre aqui muita cumplicidade, já ando com ela há bastantes anos nas carteiras e quero-lhe agradecer todo o trabalho nestes dezasseis anos que ela realizou aqui em Almada e na nossa comunidade. Foi uma Deputada Municipal sempre leal, foi uma colega sempre leal também, espero que a gente se continue a cruzar por estas ruas de Almada.”

9.1.2.8 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos a analisar o trabalho desenvolvido em dois meses. Temos consciência que o que vem aqui, dois meses e com intervenções tão diversificadas e tão plurais, que necessariamente a quantidade da informação não pode ser desenvolvida, não pode ir ao pormenor e é pena.

Eu Sr. Presidente, queria realçar deste Relatório três coisas, se me permitem. Uma é que de facto aquela consigna que nós temos vale a pena lutar, vale a pena insistir até que dê resultados. É sobre o conseguirmos e já vem aqui que é uma coisa muito interessante e muito importante, um conjunto de intervenções nos parques infantis e o anunciar de que há já para uma zona de Cacilhas a identificação e o espaço para a criação de um Parque Infantil. Eu só espero que nos meses seguintes se possa também ter e depois elenca aqui um conjunto de parques na Sobreda, no Feijó que também se reveja o de Almada, porque efetivamente o velho parque infantil de Almada, junto à Igreja não serve rigorosamente para nada e não é convidativo a que os pais, os avós levem as crianças para ali. E sim, é uma sugestão que fica.

A outra referência é ao trabalho desenvolvido das ARU nestes dois meses de atividade. E para quem considerou ontem que isto não tem expressão nenhuma, queremos efetivamente destacar aqui no



Relatório essa qualidade e essa quantidade, porque às vezes trabalha-se muito sem qualidade, mas neste caso há quantidade e há qualidade.

E por último Sr. Presidente, gostava se fosse possível que fizesse um maior desenvolvimento sobre o que vem aqui sobre o que está a acontecer na Quinta do Almaraz. Creio que a Quinta do Almaraz foi durante muito tempo uma coisa que esteve parada, estamos a falar aqui do desenvolvimento do Plano de Pormenor, mas também naqueles aspetos já, que estão a ser trabalhados na parte da área da arqueologia. E Sr. Presidente, gostaria também de dizer que em dois meses, enfim pode-se achar estranho que a CDU como força de suporte deste Executivo elogie, saúde o trabalho desenvolvido, mas eu creio que não haverá em Município nenhum, o Partido que suporta digamos assim o seu Executivo a que não tenha o rigor de ver o que foi bem feito e de chamar atenção também como nós o fazemos frequentemente para aquilo que ainda falta fazer melhor. E Sr. Presidente, dizer que acho que ontem houve um exacerbamento das nossas Moções, provavelmente que ficaram incomodados pela quantidade e qualidade de trabalho desenvolvido nas áreas focadas nas Moções da CDU.”

9.1.2.9 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, eu gostaria nesta fase da informação da Atividade Municipal solicitar uma informação sobre a atividade municipal que eu espero que tenha acontecido nos últimos dois meses, porque o nosso caso estamos à espera há quatro meses e meio que essa atividade municipal se concretize, e diz respeito a um requerimento que foi entregue pelo Grupo Municipal do PSD, no dia 13 de fevereiro, onde requeria informações factuais, objetivas, concretas e que penso que é do interesse de todos, não só dos Autarcas, mas eu diria de todos os cidadãos. Estamos a falar de uma questão concreta que foi a alienação ou aquisição de terrenos e imóveis no Concelho de Almada com intervenção camarária durante este Mandato.

A questão era clara, o que foi alienado ou vendido, a quem é que foi adquirido ou vendido, quem é que justificou os valores e qual o processo que foi tramitado de forma a levar à condução e à decisão e Sr. Presidente, o Regimento desta Assembleia é claro no artigo 16º, número 8 “é obrigação do Executivo responder em 15 dias com justificação em 30 dias”. Passaram-se 136 dias face à data que foi publicada no site da Assembleia Municipal e portanto a minha questão é muito simples, será que é hoje, será que está calendarizada a resposta que deveria ter sido dada em trinta dias e que ao fim de 136 ainda não nos foi apresentada, porque Sr. Presidente, independentemente da resposta que é fundamental que venha, porque há dados que nós hoje ainda não conseguimos ter, face aos documentos que já são minimamente públicos porque foram objeto de discussão em sessão de Câmara e por isso nós tivemos também acesso, Sr. Presidente nós estamos a falar grosso modo de mais de 6 milhões de euros em aquisições ao longo deste mandato. E se nalguns casos há sérias dúvidas sobre o objetivo para o qual esteve subjacente a decisão de gastar tanto dinheiro e nós já as identificámos, há alguns onde e ainda ontem falámos aqui num exemplo onde o processo no nosso entender foi mal dirimido, não foi claro nem conteve todos os dados fundamentais para o processo de



decisão, seja na sessão de Câmara, seja nesta Assembleia, e nós tivemos ocasião de o dizer nessa Assembleia em que houve esse processo de decisão. E Sr. Presidente, apesar de os Serviços Municipais, espero eu e esperamos nós, terem sido diligentes nos últimos dois meses para nos poder dar agora a informação municipal de quando é que vamos receber a resposta formal e cabal a todas as questões concretas, porque elas passavam também pelo quem é que valorizou a transação naqueles moldes e naqueles montantes. E eu explico-lhe porquê. Porque Sr. Presidente, houve dualidade de critérios nas propostas que foram apresentadas ao longo do Mandato e eu vou só usar aqui alguns exemplos. Sr. Presidente, nós tivemos vários imóveis adquiridos ao longo deste Mandato em que o caso da EDP, da rua Bernardo Francisco da Costa, a Câmara gastou dois milhões de euros. Dois milhões de euros que nós entendemos que pode haver ali uma razão estratégica para implementar algumas soluções no território. Nós nunca pusemos isso em causa, aliás no caso do PSD é objetivo nós entendemos que deve ser ali colocada a Loja do Cidadão, entre outras coisas, porque entendemos que aquele espaço pode ser muito mais bem aproveitado, para além de uma Loja do Cidadão, mas deve ter ali a Loja do Cidadão. Mas foram dois milhões de euros onde na proposta que a sessão de Câmara e bem, era descrito o valor patrimonial, sem prejuízo de haver depois alguma valorização estratégica e técnica, mas era descrito esse valor.

A seguir Sr. Presidente, foi também adquirido a Cooperativa Piedense por um milhão e setecentos mil euros, e também nesta proposta era descrito o valor patrimonial e bem, apesar de certamente está recordado, supunha-se que era a intenção da Câmara localizar aí a Loja do Cidadão e, aí no nosso entender já mal. Não é por desrespeito para com as pessoas da Cova da Piedade, aquele local não tem os acessos, a mobilidade e estacionamento para aquele tipo de fim, pode ter para outro e se calhar a Câmara também pode ter uma boa ideia, o problema é que nós não sabemos qual. E aliás, segundo ouvi dizer, mas já agora também nos pode dar a informação, parece que também já terá abandonado essa ideia da Loja do Cidadão, já agora gostaríamos de saber porquê. Mas do ponto de vista da decisão, sim senhora, o valor patrimonial estava na proposta.

Bem, muito bem, vou dar quatro exemplos: garagem da avenida D. Afonso Henriques, um milhão setecentos e cinquenta mil euros. Na proposta não está o valor patrimonial, está o valor da aquisição um milhão setecentos e cinquenta mil euros, mas não está o valor patrimonial. Se, se recordar essa foi a questão que nós colocámos objetivamente, porque é que esse item fundamental do ponto de vista da valorização do imóvel, sem prejuízo de depois poder haver o valor estratégico, mas tem que ser justificado de alguma maneira, não está na proposta que foi então submetida à sessão de Câmara e por isso é fundamental ter os esclarecimentos, para além daquilo que está na proposta da sessão de Câmara, o que é que levou a que esse fosse o montante de decisão.

Mas temos mais três exemplos que são o imóvel que ontem referimos na Trafaria e os dois lotes, cada um avaliados, cada um em duzentos mil euros. E também não têm o valor patrimonial e mal, e mal Sr. Presidente. E por isso, aquilo que gostaríamos de reafirmar nesta altura, os três lotes na Trafaria no caso o imóvel e os dois lotes, os seiscentos mil euros, cada um valorizado em duzentos mil euros. E



portanto Sr. Presidente, aquilo que gostaríamos de reafirmar nesta altura, porque se calhar será das últimas vezes que formalmente teremos essa oportunidade, é que esperamos uma resposta objetiva que cumpra e vá de encontro a perguntas que foram elas também objetivas e concretas e esta é uma questão que para nós é fundamental também ser esclarecida. É o porquê de nos documentos que tivemos acesso haver esta dualidade de critérios, porque estamos a falar no global de mais de seis milhões de euros. Mais de seis milhões de euros e não está tudo esclarecido Sr. Presidente. Não está tudo esclarecido. Não está esclarecido o objetivo que já de si era fundamental; não está esclarecido o porquê dos valores que já de si era essencial; não está esclarecido que é que valorizou naqueles termos, foi o Sr. Presidente que se lembrou, bom mas duzentos mil euros é bom? Um milhão setecentos e cinquenta mil euros por uma garagem é adequado? Quem é que valorizou? E já agora porque é que naquele caso não tem o valor patrimonial que tem no caso da EDP e tem no caso da Cooperativa Piedense. E por isso Sr. Presidente, com toda a lealdade e frontalidade com que é apanágio e de pessoas que se respeitam pessoalmente, eu gostava de perceber e nós gostávamos de perceber se vamos ter respostas, quando vamos ter respostas e se vão ser as respostas que nós pedimos nas perguntas que foram concretas e objetivas.”

9.1.2.10 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Começava já por esta questão. Nós não fizemos alienações durante este Mandato, e as aquisições são aquelas que acabou de referir e foram aquelas que foram levadas ao Tribunal de Contas e validadas pelo Tribunal de Contas, que pediu vários esclarecimentos em relação a cada uma delas, que lhe têm sido dadas, foram validadas, e é o que em relação a essa matéria lhe posso dizer.

Em relação ao edifício da EDP e às razões da sua aquisição foram devidamente esclarecidas e foi fundamentado na devida altura, isso veio à Assembleia Municipal. A mesma coisa no que diz respeito ao edifício da Cooperativa Piedense, cujo destino se mantém é o da Loja do Cidadão, foi aquilo que foi aqui dito e é aquilo que se mantém.

E em relação à questão da garagem a mesma coisa, foram suficientemente esclarecidas as razões da aquisição da garagem e integra o processo relacionado com a reabilitação do Mercado de Almada e com a rua de Olivença está em curso e consideramos que era estratégico para que essa obra pudesse ser levada a cabo e se resultar de forma satisfatória para aquela zona da Cidade, e precisávamos que aquela propriedade viesse à nossa posse. Na altura que foi feito esse negócio surgiu a possibilidade de se vir a adquirir a garagem Piedense na Trafaria e dos lotes que estavam anexos e também como já tem sido sempre dito e reafirmado em todas as ocasiões pensávamos que aquela aquisição junto ao Forte e junto à segunda entrada, neste caso, fluvial da cidade era da maior importância para a sua qualificação permitindo que ali se pudesse ou pela demolição daqueles edifícios criar um espaço aberto e que permitisse criar uma zona de eventual estacionamento ou o seu aproveitamento transitório até que haja condições para que essa obra seja realizada, sendo que ali o edifício que nos oferece maior atenção e que permanecerá, desde já se afirma, é o edifício do Presídio e a zona



envolvente ficará aquilo que se venha depois em termos de projeto definitivo, se venha a considerar. Projeto definitivo caberá depois à Câmara decidir com o apoio dos serviços técnicos e das respetivas entidades. Sobre essas matérias é o que lhe posso dizer, isso já foi suficientemente dito, afirmado de Assembleia para Assembleia e penso que não valerá a pena continuar-se a insistir na dúvida em relação a essas questões.

Quanto e tendo ocasião de entrar na garagem, verificará com certeza que ela tem um imenso potencial para a revitalização daquela zona de Almada. Como garagem, como área de estacionamento, ou aproveitando a sua base ou uma zona ali cavada para área de estacionamento, mas de qualquer maneira é um projeto que está em curso e que os Senhores Deputados poderão acompanhar, aliás já se realizaram duas reuniões com a população daquela área e que os Senhores deputados deverão ter tido conhecimento da sua realização e portanto interessados como são na Atividade Municipal que acompanham diariamente e portanto terão tido a oportunidade de saber que as reuniões se realizavam e enfim se não foram lá por algum impedimento superior com certeza não o conseguiram fazer. Mas a informação está dada e enfim só temos que lamentar que qualquer simples munícipe saiba mais sobre estas matérias que os Deputados quando esta informação é disponibilizada.

Em relação às questões da Loja do Cidadão que a Senhora Deputada Joana Mortágua levantou, o processo de consulta à Autoridade Tributária e à Segurança Social está em curso. Há um processo a desenvolver também junto da Conservatória, são as três entidades chave para que a Loja do Cidadão possa vir a existir, o espaço como já foi dito é o espaço que foi comprado na Cooperativa Piedense e foi essa a razão e é isso que formula e fomenta a proposta que veio à Assembleia Municipal. Transitoriamente e para além da Loja do Cidadão aquele espaço pode acolher outras coisas, naturalmente que assim faremos e é possível que o espaço possa acolher mais do que a Loja do Cidadão.

Questões de mobilidade. O Sistema Intermunicipal de Transportes do Barreiro. Nós não fomos consultados sobre essa matéria e portanto sobre essa matéria não temos nada a dizer, não há nada sobre essa questão que possamos adiantar.

Estamos empenhados pelas razões que são sobejamente conhecidas em que os transportes correspondam àquilo que são as necessidades da nossa população, seja no que diz respeito às acessibilidades viárias, seja no que diz respeito à qualidade do transporte, seja no que diz respeito ao custo do transporte e à promoção do transporte público que é como se sabe uma questão estratégica para a nossa Região.

A questão da derrocada das Barrocas. O âmbito do inquérito foi alargado na sequência até de um conjunto de documentação que o Senhor Deputado Carlos Guedes apresentou e o processo está em curso, os elementos fundamentais recolhidos têm-se traduzido em medidas com vista a podermos obviar a que situações semelhantes que venham a ocorrer e que seja salvaguardada a segurança das pessoas e dos bens.



Em relação à REN, fomos contactados informando-nos do veto da parte da entidade gestora da A33, da Infraestruturas de Portugal e da Baixo Tejo de que os cabos poderiam ser enterrados na zona do percurso, no trajeto da A33. Esse assunto foi estudado pelos nossos Serviços, além da parte dessa área que está em referência existe uma outra área que é uma área de reserva e que não percebemos a razão por que as Infraestruturas de Portugal e a Baixo Tejo estão a obviar a que esse espaço seja utilizado para que os cabos sejam enterrados. Foi rejeitada pela parte dos nossos Serviços essa pretensão.

Escola Primária da Sobreda é um processo que temos vindo a acompanhar que integrará um processo de reabilitação daquele cruzamento que ali está, que tem aspetos que confinam com a regularização da AUGI do Guarda Mor e pensamos que tudo possa ser resolvido na mesma altura.

Em relação aos outros aspetos que referiu, quer em relação à vandalização do Monumento à Mulher, quer em relação à questão da grua, vamos acompanhar e vamos intervir.

Mas já agora em relação ao conjunto de questões que aqui são colocadas de vária natureza e que naturalmente agradecemos, há aqui um conjunto de obras que como imaginam e como sabem são feitas quer em função dos recursos quer em função do planeamento. Nós, não é difícil encontrarmos, sairmos deste edifício e penso eu qualquer um de vós até desde o sítio onde estacionamos os carros lá em cima, até ao sítio onde estacionamos o carro aqui junto à estrada, encontraremos razões para intervir porque o passeio é estreito, porque há zonas com ervas, porque a zona junto à Universidade tem um lugar também com significado, simbolismo, temos ali um parqueamento térreo e com poucas condições. Há “n” questões, ainda há pouco fizemos uma intervenção numa azinhaga aqui perto, arranjámos um murro também aqui ao lado, uma coisa que também já se arrastava há algum tempo pelo menos desde o início do Mandato. Nós vamos fazendo um conjunto de obras que como qualquer entidade e como nós fazemos na nossa casa à medida dos recursos, vamos fazendo essas obras compreendendo para o cidadão que está próximo, aquela será sempre a sua obra mais prioritária e aquela que deverá ser feita mais rapidamente. Mas compreendendo tudo isso temos que ir fazendo as coisas sem parar, à medida que vamos tendo condições de programação e recursos para poder avançar e temos andado razoavelmente, aceleramos o nosso processo, deram-se conta que nos meses de março e abril, em relação à quantidade de resíduos recolhidos em relação ao ano passado que há um aumento de cerca de 10% no seu conjunto até em relação a alguns tipos de resíduos o aumento é mais significativo. Esta dinâmica mantém-se agora podendo ter mais pessoal embora ainda insuficiente para as nossas necessidades, quer estando em processo mas ainda não concretizado, a aquisição de um conjunto de viaturas e máquinas que nos vão ajudar a melhorar substancialmente a nossa intervenção no espaço público quer na recolha do lixo, quer no tratamento das vias, quer em relação a outros aspetos.

Depois há questões que têm a ver com a dinâmica do Concelho que foram aqui levantadas, um conjunto de iniciativas que ocorrem nos mesmos períodos. Nós temos tido um modelo de gestão no sentido de que estando os Serviços dotados dos recursos financeiros e dos recursos humanos para o



poderem fazer, que devem programar as suas atividades em linha com as suas preocupações e com os seus objetivos. E naturalmente deve procurar fazer-se um acerto entre os Serviços, mas nem sempre é possível que esse acerto seja tão rigoroso como todos nós desejamos. Nós aqui é assim que temos que assegurar as representações da Câmara Municipal, somos os primeiros a reconhecer a dificuldade em conseguir estar em dois e três sítios ao mesmo tempo para podermos fazer essa representação.

De qualquer forma fica o registo das chamadas de atenção e que também nos preocupa a nós e que também discutimos com os nossos serviços, no sentido de procurarmos em conjunto melhorar a nossa intervenção.

Agradecer o conjunto de indicações que foram dadas, o Jardim do Pombal, a Fonte Pombalina, os dejetos caninos, enfim, as zonas por capinar, várias questões que aqui foram referidas, como sabem nós com a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, tomamos conta destes e muito mais outras situações. Agradecemos estas, confirmam muitos dos problemas por nós detetados. Enfim, não me vou alongar no conjunto de coisas que ficaram referenciadas que são muito mais do que estas e onde naturalmente sentimos necessidade de intervir. Compreendemos que não se possa aqui trazer tudo, mas é sempre bom ouvir da vossa parte que em relação a um conjunto de questões aqui colocadas coincidem as vossas opiniões com as nossas em relação à necessidade de intervenção.

Quantos homens estão no Parque da Paz? Não sou capaz de dizer quantos homens ou mulheres a fazer segurança, não sou capaz de lhe dizer. Enfim, voltamos à mesma questão, é sempre possível e eu também conheço pessoas que têm sido assaltadas, pessoas próximas em diversas situações e sabemos quanto isso é desagradável. Mas não coincide pelo menos no período mais recente no que diz respeito ao Parque da Paz, não coincide a opinião que em certa altura surgiu e que até já veio penso que numa anterior reunião da Assembleia, com aquilo que é a comunicação e aquilo que nos afirmam em termos de informação o Senhor Comissário da PSP. Na sequência dessa reunião e dessa chamada de atenção, o Chefe de Gabinete teve numa reunião e conversas com as Forças de Segurança e aquilo que nos foi dito é que houve uma situação em determinada altura, mas que ultimamente a coisa tenha melhorado. Agora se amanhã, depois e no dia seguinte vão acontecer três casos um a seguir ao outro, enfim, ninguém aqui pode garantir que isso não possa eventualmente acontecer. Mas a tendência pelo menos no último período é para ser uma zona que melhore pelo menos do que já foi em relação a momentos anteriores.

Vegetação junto ao Castelo. Aproveitava para dizer que uma visita da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna que na sequência dessa visita que está apontada a mudança do Corpo de Intervenção Distrital que ali está localizada para outro local. Nós, como sabem, existe um local disponibilizado pela Câmara na Charneca que está ao dispor. Esse processo está em curso e portanto a possibilidade está aberta finalmente no sentido de o Castelo poder vir a ser acessível aos cidadãos. Na zona envolvente encontra-se a Quinta de Almaraz, uma importante colónia fenícia que ali está, que



tem existido graças à existência de um conjunto de hortelãos, pensamos também muitos reformados da GNR, tem estado relativamente protegida, mas é um importante património que durante muitos e muitos anos terá de ser explorada à semelhança do que acontece com as grandes estações arqueológicas por esse mundo fora. Não é uma coisa para amanhã ou no ano seguinte, mas que se vai desenvolvendo, existe um projeto para a tornar acessível aos almadense e naturalmente aqueles que nos visitam mais um importante elemento do nosso património que pode valorizar muito a nossa terra e a nossa imagem em todo o lado.

As questões da REFOOD não lhe sei dizer, de qualquer forma da parte do Senhor Vereador já discutimos isso, tem havido atenção em relação às questões que nos têm sido colocadas para ter um local de alojamento para poder trabalhar.

Piscinas da Academia Almadense. Foi adjudicado recentemente, penso que na última reunião de Câmara o projeto de recuperação das piscinas, um milhão e duzentos mil euros, e a obra deve-se estar a iniciar. Houve de facto um conjunto de atos de vandalismo no período em que aquele espaço esteve fechado e no período da transição para a Câmara, foi contratado pessoal de segurança para garantir a segurança e a proteção daquele espaço, e a partir do momento que veio à nossa posse ou pouco depois de ter vindo à nossa posse, foi mantida a condição de inacessibilidade.

Tanto quanto sei desde essa altura, houve depois uma intrusão, em determinada altura foi detetado e voltou a haver uma intervenção e desde há talvez seis ou sete meses para cá que foi quando essa intrusão ocorreu, não voltou pelo menos a chegar ao nosso conhecimento nova situação. Mas o que é importante dizer sobre isto é que as Piscinas da Academia vão manter-se para servir a população, são as piscinas de Almada e é nossa intenção tendo vindo ela à posse da Câmara nas condições que todos conhecem e que não vale a pena agora estarmos aqui a repetir por respeito por pessoas que tanto deram àquele espaço, que o nosso projeto é que ela mantenha uma ligação à sua história e uma ligação também à Academia e que se encontre um processo de gestão que venha em linha e em continuidade com a sua história. Mas é qualquer coisa em que todos nós podemos ajudar a encontrar para que depois não restem quaisquer dúvidas sobre essas matérias e sobre o interesse em concretizarmos isso.

Questões levantadas de ordem geral, foi aqui referido um problema de segurança e de risco de incêndios ligado com a Mata dos Medos, é a nossa principal preocupação no que diz respeito a incêndios, não quer dizer que essa seja a única e eventualmente a mais perigosa situação que temos no nosso Concelho, mas de qualquer maneira pela enorme importância que aquela área é, como sabem percorrida por muitas crianças durante a manhã, durante estes meses de Verão ou uma parte dos meses de Verão e é também percorrida por muitos e muitos, gente que procura as praias a Sul da Costa da Caparica. Foi essa a razão fundamental porque nos temos batido pelas obras da Estrada Florestal, e com a qual temos contado sempre com o apoio da parte das nossas Corporações dos Bombeiros daí a nossa urgência, a nossa insistência que da parte do Governo esta situação seja desbloqueada. Já dissemos que nós poderemos avançar o dinheiro para que a obra se faça, e assim



os outros caminhem ao mesmo ritmo que nós em relação a este aspeto. Não quer dizer que tudo corra sempre bem em relação a todos, mas em relação a este temos estado muito atentos. A reunião da Comissão Municipal de Prevenção dos Incêndios Florestais (não sei se estou a dizer bem o nome), mas um dos temas na sua reunião em que aprovou o Plano deste ano, este foi um dos temas da discussão assim como a intervenção de limpeza no conjunto de terrenos em que a cooperação entre os nossos Serviços e os Bombeiros têm um plano de intervenção, o Senhor Diretor Municipal está ali a ouvir a nossa reunião, e que temos vindo a realizar. Depois há pequenos espaços menores que não deixam de nos preocupar mas com outra dimensão no que diz respeito a estas matérias. Temos uma presença fixa como é sabido dos Bombeiros naquele local, desde praticamente o início da época balnear e da época de maior risco e só esperemos que não voltem a multar os voluntários como já aconteceu em certa altura em que os desgraçados que lá tinham as suas moto 4 e os seus jipes para ajudarem a ir cooperar com os Bombeiros foram multados aí também por um problema de descoordenação que não perceberam talvez na altura as Forças de Segurança da importância desse trabalho que ali estava a ser feito.

Alargamento do passeio, intervenção da ECALMA, tudo questões que naturalmente acolhemos, o conjunto das indicações dadas pelo Senhor Deputado Paulo Sabino, que naturalmente retemos.

Elevador, Bibliotecas, ar condicionado. Está em curso esse processo de ar condicionado, já se arranjou uma solução ainda que provisória para o Fórum Romeu Correia e também a Biblioteca do Laranjeiro. Pessoal para as Bibliotecas e o horário está a decorrer o concurso como se sabe deixou de se fazer formação, provavelmente essa necessidade vai ter que ser satisfeita com Técnicos Superiores, mas estamos a fazer esse trabalho é preciso que também que da parte do Governo haja aqui alguma ajuda para que os problemas possam ser mais facilmente ou mais agilmente resolvidos.

Elevador Panorâmico. É pena só temos um, se tivéssemos dois a coisa poderia ser melhor. Quando se avaria de facto é muito aborrecido para todos nós. Temos em vista uma intervenção em relação à escada, mas como sabemos a escada não resolve o problema do elevador. É o que posso dizer sobre isso, temos tido muita atenção, revimos o contrato com a empresa que faz a manutenção no sentido de ser mais célere nas intervenções quando se verificam avarias ou qualquer outro problema, mas compreendemos a sua preocupação mas estamos a atuar nessa direção.

Senhor Deputado Pedro Matias, EN 377 – Charneca de Caparica, não foi licenciada mais nenhuma grande superfície, não quer dizer que não haja interesse naquela área, não quer dizer que não haja manifestações de interesses vários, o que é sinal que aquilo tem dinâmica, acreditamos que quem promove esses projetos deve fazer estudos de mercado, pelo menos tem obrigação de o fazer, e em relação á obra se tudo correr como está previsto, e mesmo correndo o risco de poder provocar algum incómodo durante este período de Verão, mas possível que as obras de um troço se possam iniciar muito brevemente. A nossa perspetiva é servir melhor os cidadãos, as obras têm que ser feitas em qualquer altura e se estiverem reunidas as condições de mobilidade naturalmente que se iniciará a obra, há um processo de consulta agora muito recente novamente e de revisão com os nossos



Serviços de Mobilidade, se for possível conciliar os aspetos de uma forma segura e com o menor incomodo possível, é possível que muito brevemente haja uma informação sobre isso às pessoas.

Aproveitava também de qualquer forma para, talvez não tenha respondido á Senhora Deputada Maria D'Assis e dizer-lhe que no que diz respeito às disponibilidades de transporte para o período de férias vamos ver exatamente o que se passa, porque não é nossa intenção como sabe, quando se criou este programa, criar dificuldades a quem tenha possibilidades de o utilizar. Vamos ter em conta a sua chamada de atenção e ver exatamente o que é que está a ocorrer.

O Plano de Mobilidade é da responsabilidade do Plano interno da ECAM que é o Departamento que trata de ambiente e mobilidade e que tem vindo a acompanhar há vários anos essa parte do Plano de Mobilidade.

Muito obrigado a todos pelas vossas intervenções.”

9.1.2.11 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, nós temos que honestamente dizer aquilo que consideramos ser uma resposta insuficiente por parte do Senhor Presidente e assim sendo e posto que estão decorridos quase oito meses sobre a derrocada nas Barrocas, o Bloco de Esquerda anuncia neste momento, vamos solicitar ao Presidente da 3ª Comissão uma reunião com carater de urgência, urgência necessária e possível neste momento, e nessa reunião gostaríamos que estivesse presente quem o Executivo entendesse, não fazemos questão de enunciar nós quem o Executivo deve ter presente, mas que estivesse pelo menos presente uma pessoa da Comissão de Inquérito que foi nomeada há oito meses para fazer face à ocorrência nas Barrocas, na Cova da Piedade.

Em relação a algo que o Senhor Deputado Nuno Matias disse e tendo em conta os requerimentos que são enviados à Câmara Municipal, o Bloco de Esquerda também gostaria de recordar que enviou um requerimento sobre transporte garantido aos alunos de Costas de Cão e Pêra, em 24 de janeiro, e até hoje ainda temos resposta. Transporte garantido aos alunos de Costa de Cão e Pêra, o requerimento foi enviado a 24 de janeiro e até hoje está sem resposta.”

9.1.2.12 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vou ver o que se passa mas de qualquer maneira isso é um processo que como sabe temos vindo a acompanhar de perto mas daremos a resposta.”

9.1.2.13 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente eu penso que seria relevante que fosse formalizado o incumprimento das obrigações legais do Executivo perante esta Assembleia, aliás o Deputado Carlos Guedes acabou de dar também um outro exemplo, e já agora pedia ao Senhor Presidente que por seu intermédio pudesse também transmitir ao Senhor Presidente do Executivo que infelizmente as informações que



transmitiu a esta casa no sentido de dizer que prestaram esclarecimentos ao Tribunal de Contas, infelizmente não foram dados a esta Assembleia. Isso é muito grave.”

9.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, relativos ao ano de 2016 e votação do Projeto de Deliberação **(Conforme Anexo XIV)**.

9.2.1 – Usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco, Joana Mortágua e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

9.2.1.1 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente, relativamente a este documento eu gostaria apenas de questionar e eu penso que não verifiquei, isto é, pelo menos não deu a entender que essa matéria estivesse especificada no Relatório. Eu gostaria apenas de perguntar Senhor Presidente se nestas questões que são debatidas neste Conselho Municipal, se por acaso tem sido discutida a questão da vídeo proteção para o Concelho de Almada.”

9.2.1.2 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Dar nota que até agora não foi discutido, relativamente a essa questão concreta que coloca. Até agora não foi discutido no Conselho de Segurança. Os Pareceres que aqui estão foram muito discutidos, são elaborados com muito tempo e nomeadamente no caso da segurança apreciados com as Forças de Segurança presentes. Permitia-me também porque a Senhora Deputada Joana Mortágua colocou a pergunta relativamente à questão do Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil, dizer que ele foi revisto, a revisão foi aprovada e encontra-se na Autoridade de Proteção Civil desde janeiro deste ano á espera de um Parecer que é Parecer obrigatório.”

9.2.1.3 – A Sr.^a Deputada Municipal Joana Mortágua (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Senhor Presidente o Bloco de Esquerda dirigiu por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia aos Serviços da Câmara Municipal informação relativa à atualização desse Relatório e às necessidades de que esses documentos sejam públicos no site da Câmara e gostaríamos de ter uma resposta por escrito porque foi o meio que nós utilizamos para colocar a questão aos serviços através do Senhor Presidente.”

9.2.1.4 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Deputada Municipal;

Mas a informação é por escrito e é parte do relatório dos Serviços relativamente à Proteção Civil. O documento dos Serviços de Proteção Civil. Mas o seu requerimento será enviado para a Câmara e terá a tramitação normal e a sua burocracia.”

9.2.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação, que foi aprovado por maioria com trinta votos a favor (de eleitos da CDU,



inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE e Ind.) e seis abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

- 1 – A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e em cumprimento da Lei nº 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada.**
- 2 – O Conselho Municipal de Segurança criado por Lei da Assembleia da República, é a entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação nas áreas da segurança dos cidadãos, da marginalidade e da inserção social.**
- 3 – O Conselho Municipal de Segurança dispõe de importantes competências legais no aprofundamento do conhecimento da situação da segurança e da criminalidade, da situação social e económica, da avaliação da violência doméstica e da sinistralidade rodoviária.**
 - 3.1 – Para tanto o Conselho Municipal elabora anualmente Relatórios de situação e aprova Pareceres sobre “Segurança e Criminalidade”, “Proteção Civil”, “Socioeconómico” e “Inserção Social” que remete às Entidades relacionadas com as questões da segurança e inserção social e submete à apreciação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.**
 - 3.2 O Conselho Municipal é integrado pelos Presidentes de Órgãos das Autarquias, pelo Ministério Público, pelos Comandantes das Forças e Serviços de Segurança, da Proteção Civil e dos Bombeiros, pelos responsáveis das Instituições Sociais, Económicas, Patronais e Sindicais e por Cidadãos de reconhecida idoneidade, que de forma voluntária e graciosa se empenham na problemática da segurança dos Cidadãos.**
- 4 – A Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 4º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, apreciou e aprovou os quatro pareceres apresentados pelo Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre “Segurança e Criminalidade”, “Proteção Civil”, “Socioeconómico” e “Inserção Social” referentes ao ano de 2016.**
- 5 – A Assembleia Municipal relativamente ao Parecer do Conselho de Segurança sobre a situação de segurança e criminalidade, destaca e torna público que:**
 - 5.1 – As Polícias que atuam no Concelho de Almada, durante o ano de 2016, procuraram consolidar resultados operacionais que se vinham manifestando em 2015; apostando cada vez mais na prevenção da criminalidade e delinquência, em especial na prevenção dos crimes que mais afetam o sentimento de segurança dos cidadãos. Neste âmbito e, atentas às especificidades criminais, económicas, demográficas, sociais, culturais e urbanísticas da área do Município de Almada, foram desenvolvidos nos últimos anos modelos de**



policiamento que privilegiaram a proximidade, o reforço da visibilidade, a dissuasão e a interação com a comunidade e com os atores sociais mais relevantes.

5.2 – No Concelho de Almada durante o ano de 2016 foram registadas pelas Forças e Serviços de Polícia um total de 6345 participações de natureza criminal o que equivale a um decréscimo de 8,65%, menos 601 participações em comparação a 2015, enquanto a nível nacional e segundo o Relatório Anual de Segurança Interna a redução foi de 7,1%.

5.3 – Na classificação específica de Criminalidade Violenta e Grave registaram 446 participações (representando 7,3% da criminalidade total) o que traduz um decréscimo de 82 participações, ou seja menos 15,53% relativamente a 2015, enquanto a nível nacional diminuiu 11,6%.

5.4 – Do total da criminalidade participada no Concelho de Almada destaca-se os Crimes Contra o Património que representam 59,84% (com uma redução de 75 participações face a 2015) e os Crimes Contra as Pessoas, que representam cerca de 23,15% do total das participações (com uma redução de 29 participações face a 2015).

5.5 – Todas as categorias de criminalidade participada no Concelho apresentam um decréscimo do número de ocorrências, com exceção dos crimes contra animais de companhia em que se verificou um aumento de 14 participações, certamente consequência da alteração da legislação e aumento significativo da preocupação da sociedade.

5.6 – Quanto ao Crime de Violência Doméstica no Concelho as participações registadas em 2016 e comparando com os dados de 2015, verifica-se um decréscimo do número de ocorrências de menos 54, que corresponde a uma diminuição de 10,33% (em 2015 com 523 participações para 2016 com 469 participações), enquanto a nível nacional e em consideração do Relatório de Segurança Interna os Crimes de Violência Doméstica tiveram um aumento de 1,4%.

5.7 – Quanto à Sinistralidade Rodoviária no Concelho de Almada, importa ter em conta que os dados apresentados integram também o policiamento e a fiscalização do IC20, A33 e A2 responsabilidade do Destacamento Territorial de Almada e do Destacamento de Trânsito da GNR.

57.1 – Em 2016 registaram 469 acidentes de viação, uma redução de 2% de acidentes (menos 35 acidentes embora seja de registar o aumento de feridos graves e ligeiros com mais 11 e 18 feridos respetivamente, assim como a ocorrência dos acidentes serem colisões e maioritariamente nas vias dos núcleos urbanos e com boas condições climáticas, enquanto a nível nacional a sinistralidade rodoviária teve um aumento de 3,8%.

5.8 – Quanto às Ações de Socorro e Salvamento Marítimo no âmbito da segurança marítima a Polícia Marítima em 2016 não registou ocorrência de sinistros marítimos, contudo, realizou 239 ações de socorro e/ou salvamento (menos 30 face a 2015), tendo registado menos 1



vítima mortal (2 mortos em 2015) menos 28 feridos graves (30 feridos graves em 2015) e menos 1 ferido leve (237 em 2015).

5.9 – A Assembleia Municipal sublinha reforçadamente o objetivo estratégico inscrito no Parecer de que a diminuição da criminalidade e o reforço do sentimento de segurança deve constituir-se um objetivo a alcançar mediante uma política que, articuladamente, combata as causas e as consequências do crime, desenvolvendo parcerias e potenciando uma maior interligação dos intervenientes na segurança (polícia, operadores judiciais, cidadãos, autarquias, agentes económicos, sociais e culturais).

6 – Relativamente ao Parecer sobre a “Proteção Civil” importa destacar e dar público conhecimento de:

6.1 – O Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu a sua atividade de acordo e em cumprimento das suas atribuições e competências legais.

6.2 – Foi concluída a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil importante instrumento de gestão de emergência imprescindível à resposta e à reposição da normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe sobre as vidas, a economia, o património e o ambiente do município, sendo remetido em janeiro passado para aprovação da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

6.3 – Da elaboração de um Programa Municipal de Educação e Sensibilização para redução de riscos, assim como para a Formação, Informação e Sensibilização dos cidadãos para a temática da proteção civil, da prevenção de riscos e para as medidas de autoproteção, preparando e organizando a população face aos riscos e cenários previsíveis.

6.3.1 – Registo ainda no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios a gestão dos planos de segurança aprovados das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da responsabilidade municipal e a realização de 38 simulacros obrigatórios no início do ano escolar, assim como a elaboração dos planos de segurança dos edifícios municipais.

6.3.2 – Registo também para a Operação Floresta Segura, Floresta Verde 2016, Operação de Vigilância e Prevenção de Fogos Florestais no Concelho, com especial incidência na Área Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Mata Nacional dos Medos, com excelentes resultados, em que se registaram 107 ocorrências, das quais 107 Fogachos e (zero) Incêndios Florestais (área superior a 1ha).

6.3.2.1 – Referência ainda para a Operação Floresta Segura, Floresta Verde pela participação de várias entidades entre as quais a Câmara Municipal e seu Serviço Municipal de Proteção Civil e os SMAS, os Corpos de Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Guarda Nacional Republicana.

A operação contou ainda com um importante grupo de voluntários, desde logo o Grupo permanente “Panteras”, que rotativamente os seus efetivos asseguraram a chefia das equipas dos demais voluntários ocasionais que totalizam 97 cidadãos durante 27 dias –



voluntários do Colégio Campo de Flores, do Corpo Nacional de Escutas e do Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação.

6.4 – A nível das Associações e Corporações dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, importa registar:

6.4.1 – A Câmara Municipal continuou o apoio às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários com o pagamento do pessoal que constitui os piquetes de intervenção permanente em cada quartel, dos seguros de todos os Bombeiros e viaturas, assim como a atribuição de apoio extraordinário para investimento das três Associações num montante de 300.000,00 euros, num total de cerca de 1 milhão de euros.

6.5 – Pela sua relevância importa destacar a atividade dos três Corpos de Bombeiros do Concelho – Almada, Cacilhas e Trafaria no apoio à população traduzido em 37.857 alertas, com o empenho de 89.187 bombeiros e 39.864 viaturas, percorrendo 1.073.137 quilómetros e utilizando 107.727 horas.

6.5.1 – A ação dos Bombeiros do nosso Concelho estende-se também no apoio a outros Concelhos do Distrito de Setúbal em situações graves de fogos florestais, assim como estiveram presentes de norte a sul de Portugal sempre que foram chamados, chegando mesmo a deslocaram-se para o grande incêndio ocorrido na Madeira.

Fora do Município quer em combate, integrados em grupos de socorro, quer de prevenção, registaram 136 saídas, empenhando 163 veículos e 746 bombeiros.

6.6 – A Assembleia Municipal aprecia a recomendação do Conselho de Segurança para a consideração da importância da estrutura municipal de proteção civil com o seu serviço e comando deter um edifício apropriado e resistente à ocorrência de catástrofe ou acidente grave, assim como a reivindicação de criação de uma central de operações municipal que junte as atuais três centrais de bombeiros.

7 - Assim a Assembleia Municipal:

7.1 – Reconhece e congratula pela evolução positiva e sustentável dos indicadores da criminalidade registada que se traduz numa maior e melhor segurança dos Cidadãos do Concelho de Almada.

7.2 – Manifesta apreço e reconhecimento à ação importantíssima das Forças e Serviços de Segurança no Concelho – Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Marítima, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, assim como ao Ministério Público na Comarca de Almada, pelo empenho e desempenho profissional no cumprimento das respetivas missões e de sublime dedicação ao serviço público, assim como o relacionamento de referência com os órgãos das autarquias e as comunidades locais.



- 7.3 – Proclama a gratidão pela insubstituível ação dos agentes da Proteção Civil Municipal, sua estrutura camarária e das Associações Humanitárias e seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.**
- 7.4 – Exalta a ação altruísta dos cidadãos e cidadãs que voluntariamente integram o dispositivo de defesa da área florestal do Concelho contra incêndios – o grupo de cidadãos “Panteras”, e os cidadãos e jovens cidadãos do Colégio Campo de Flores e Corpo Nacional de Escutas, assim como associados e dirigentes do CIMO – Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação.**
- 9.3 – Entrou-se no ponto 3.3 (3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4 e 3.3.5) da agenda com a apreciação, Propostas N^{os} 235/XI-4^o, 236/XI-4^o, 237/XI-4^o, 238/XI-4^o e 239/XI-4^o, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 05/04/2017 e 19/04/2017, sobre “Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas”, “Operação de Reabilitação Urbana Simples de Sobreda”, “Relatório de Monitorização da ARU de Almada”, “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria” e “Relatório de Monitorização da ARU da Cova da Piedade”, respetivamente, (**Conforme Anexos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX**).**
- 9.3.1 - Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**
- 9.3.1.1 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:**
- “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;
- Estamos a falar nestas quatro, duas situações diversas, a primeira que é alteração da Delimitação da Operação da Reabilitação Urbanística Simples de Cacilhas, que é o alargamento da zona de intervenção de reabilitação urbana até porque a zona delimitada inicialmente neste momento à exceção de três edifícios está praticamente reabilitada e portanto o objetivo foi alargar em Cacilhas esta Operação.
- Relativamente à Sobreda é uma nova Operação de Reabilitação Urbana que se pretende aprovar e portanto depois da discussão pública sobre estas matérias a Câmara deliberou favoravelmente e traz à Assembleia também para deliberar sobre os Relatórios e sobre a seguir serem publicadas estas duas novas áreas de reabilitação urbana.
- As outras três são dois Relatórios de Monitorização três ARU de Almada, Cova da Piedade e Trafaria e que me escuso de pronunciar porque têm os Senhores Deputados informação detalhada sobre as mesmas.”
- 9.3.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas da Câmara Municipal N^{os} 235/XI-4^o, 236/XI-4^o, 237/XI-4^o, 238/XI-4^o e 239/XI-4^o, respetivamente.**
- 9.3.3.1 - A Proposta N^o 235/XI-4^o, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:**

Deliberação



É um objetivo estratégico de desenvolvimento do Concelho de Almada assumido pelos órgãos do município a qualificação do espaço urbano através da salvaguarda e valorização dos núcleos históricos.

É assim que as Opções do Plano inscreve na linha de orientação 1.9 a promoção da reabilitação urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana como é o caso de Cacilhas.

Considerando os bons resultados da operação de reabilitação de Cacilhas na reabilitação de edifícios, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados, na proteção, promoção e valorização do património cultural, a Câmara Municipal propõe alargar os limites da operação que entende constituir mais um passo potenciador dos resultados obtidos.

Para tanto desenvolveu os legais procedimentos nomeadamente com a realização da necessária discussão pública de alteração da delimitação da Operação que não teve quaisquer reclamações, observações e sugestões.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na versão do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e seu artigo 17º, nº 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Coesão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme anexo I à Lei nº 75/2003, de 12 de setembro, no seu artigo 25º, nº 1, alínea r), a Assembleia Municipal de Almada aprova a Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, nos precisos termos e efeitos da deliberação camarária de 5 de abril de 2017.

9.3.3.2 - A Proposta Nº 236/XI-4º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Criação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda ao abrigo do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovada pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, e pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, constitui como mais um passo potenciador da reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda integra-se nos objetivos estratégicos de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal ao determinar o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído”, apontando para tanto a “Qualificação do Espaço Urbano” com a “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”.



Desta forma dá-se também cumprimento ao Plano Municipal de Atividades para 2017 ao inscrever a necessidade de ações de reabilitação urbana com a criação de Operações de Reabilitação.

Considerando que nos termos legais e conforme o nº 3, do artigo 17º do RJRU, a Estratégia de Reabilitação Urbana da Sobreda e respetiva delimitação territorial foi apresentada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que emitiu “parecer favorável, tendo em consideração a coerência do documento apresentado, bem como a necessidade de se criarem condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela carecem”.

Considerando também que foram cumpridas as obrigações legais quanto à discussão pública que decorreu até ao dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 218/2017, aprovado em Reunião Camarária de 5 de abril de 2017, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 17º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e do nº 1, do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples e respetiva Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana da Sobreda nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de abril de 2017.

9.3.3.3 - A Proposta Nº 237/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE do CDS-PP e Ind.) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Câmara Municipal de Almada em cumprimento e para os efeitos do nº1, do artigo 20º-A, da Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, por aditamento ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, apresenta à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Reabilitação da Operação de Reabilitação Urbana de Almada, relativo ao 5º ano de exercício de gestão.

O Relatório dá conta da gestão da Área de Reabilitação Urbana, evidenciando os processos, os resultados, as ameaças e as potencialidades.

O Relatório apresenta dados quantitativos importantes que importa referenciar:

- No perímetro da operação de reabilitação são estimados 505 edifícios;
- Pelos serviços municipais foram contactados 111 proprietários de que resultaram 102 entrevistas e 74 vistorias;
- Foram aprovadas 26 candidaturas, estando concluídas 11 obras;



- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 3.950.172,93€ e foram concedidos a fundo perdido 171.906,21€ de subvenção camarária.

- Foram intervencionados 108 fogos dos quais 46 estavam devolutos.

Em nota conclusiva o Relatório regista que os resultados embora aceitáveis são condicionados pelas dificuldades económicas, financeiras e conjunturais vividas.

No entanto algumas dificuldades foram mitigadas pelos incentivos financeiros e fiscais acompanhados da desburocratização dos processos e a pro-atividade dos serviços municipais foram fatores determinantes para os resultados obtidos e indicam caminho.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada como nº 269/2017 de:

- Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Simples de Almada, relativamente ao 5º ano de vigência, período de 31 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017.

9.3.3.4 - A Proposta Nº 238/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE do CDS-PP e Ind.) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Área de Reabilitação da Trafaria foi aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal na Sessão Planária de dezembro de 2011 e publicada em Diário da República com entrada em vigor em janeiro de 2012.

Com a Operação de Reabilitação pretende-se a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando assim as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano, garantindo também a proteção, promoção e valorização do património cultural, na valorização do núcleo histórico e na criação de novas dinâmicas económicas, sociais e culturais.

O Relatório de Monitorização do 5º Ano da Reabilitação da Trafaria dá conta da gestão da área e resultados obtidos.

É neste contexto destacado que a ARU da Trafaria é a operação com mais candidaturas relativamente às demais operações no Concelho de Almada, para a qual concorreram situações e eventos como por exemplo o “Festival Trafaria (com) Prova”, a compra da “Garagem da Camionagem na avenida Bulhão Pato”, as atividades de dinamização do Presídio da Trafaria



que ao darem visibilidade à Vila da Trafaria potenciaram a captação de investimento que se vem traduzindo no robusto incremento das obras de reabilitação.

Refere o Relatório a captação de investimento externo de novos investidores, alguns estrangeiros, que aproveitam a excelente localização da Trafaria, o pitoresco da vila e as novas dinâmicas criadas, como fatores de motivação para os respetivos investimentos.

Acresce outros fatores que importa considerar pelo seu contributo para o sucesso da Operação de Reabilitação da Trafaria, tais como os incentivos financeiros e fiscais, os apoios financeiros da Câmara Municipal e o empenho e desempenho dos técnicos municipais que merecem reconhecimento.

Os aspetos quantitativos da Operação de Reabilitação dão expressão ao nível alcançado, apresentando os seguintes dados:

- Edifícios estimados no perímetro da ARU são 407, foram contactados por iniciativa dos serviços municipais 266 proprietários, realizadas 120 entrevistas e 69 vistorias.
- Foram 33 as candidaturas aprovadas, estando 18 obras concluídas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 1.747.316,77€ e a subvenção camarária a fundo perdido 132.431,39€.
- Foram 87 os fogos intervencionados e 35 eram fogos devolutos.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 272-2017, de:

- Relatório de monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Trafaria, relativa ao 5º ano de vigência, período de 31 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017.

9.3.3.5 - A Proposta Nº 239/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE do CDS-PP e Ind.) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Área de Reabilitação Urbana da Cova da Piedade apresenta características próprias decorrentes da sua morfologia urbana e suas áreas industriais obsoletas, apresenta, no entanto possibilidades particulares de regeneração através da reabilitação e refuncionalização dos espaços.



Ainda segundo o Relatório submetido pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal, a Cova da Piedade concentra alguns edifícios notáveis, classificados, que lhe dão um carácter identitário singular, resultado do seu passado industrial próspero.

Foi neste quadro de visão estratégica que foi ampliado o perímetro da operação de reabilitação, integrando antigas instalações industriais, visando criar outras dinâmicas de procura, e consequentemente, alargando a oferta de espaços.

Com a ação interessada e empenhada dos serviços municipais, nomeadamente com as abordagens personalizadas, tem sido possível, em evidente contraciclo, a obtenção de resultados positivos, conhecidos e reconhecidos por entidades da Administração Central, assim como por outros Municípios com operações de reabilitação que consideram a metodologia e os procedimentos do Município de Almada como exemplo a seguir.

Os resultados obtidos assentam fundamentalmente na perspetiva de encarar o potencial investidor na reabilitação como um parceiro, assumindo o município o papel reconhecido de facilitador, conselheiro e apoiante, com o firme propósito de concretização das operações de reabilitação.

Os dados quantitativos da operação de reabilitação, nestes três primeiros anos de reabilitação são os seguintes:

- São 360 os edifícios identificados no perímetro da ARU, foram contactados 120 proprietários, realizadas 33 entrevistas e 42 vistorias técnicas.
- As candidaturas aprovadas são 6, uma obra concluída e 64 o total de frações intervencionadas, das quais 22 devolutas.
- O investimento dos proprietários na reabilitação totaliza 1.388.043,32€ e a participação municipal a fundo perdido de 85.815,35€.

De notar que no apoio camarário apenas é contabilizado a subvenção direta a fundo perdido.

Não está avaliado o apoio indireto nomeadamente de isenções do IMI e IMT que se apresenta até como componente decisiva para a adesão dos proprietários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 273/2017, de:

- Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade, relativa ao 3º Ano de vigência, período de 23 de agosto de 2015 a 19 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017.

9.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 240/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 03/05/2017, sobre “Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Almada no âmbito da Regularização do Ecoponto da AMARSUL”, (**Conforme Anexo XX**).



9.4.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.4.1.1 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta situação é uma situação que pretende regularizar a questão da AMARSUL, portanto não aconteceu só no nosso Concelho, do ponto de vista legal foi preciso que estes Ecocentros estivessem em determinada regularização e foi preciso fazer uma alteração parcial só relativamente a esta matéria e é isso que se traz aqui hoje depois de se termos passado pelas várias entidades e de termos neste momento aprovando esta pequena alteração resolver o problema da regularização do Ecocentro da AMARSUL.”

9.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 240/XI-4º, que foi aprovada por unanimidade através da seguinte deliberação:

Deliberação

A alteração ao Plano Diretor Municipal visa a regularização do Ecocentro da AMARSUL na Quinta da Matosa – Funchalinho, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece o Regime de Regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalações ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

O processo de regularização teve início em 2015 com a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ter reconhecido ser de Interesse Público Municipal a Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa, deliberação que foi publicitada através do Edital nº 323/XI2º/2014-15, de 30 de abril de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal no desenvolvimento do processo cumpriu as imposições legais, tendo decorrido:

- A Conferência Decisória de apreciação do pedido de regularização como previsto nos artigos 9º e 10º, do Decreto-Lei nº 165/2014, de que resultou uma deliberação favorável condicionada.**
- A reunião camarária que deliberou a elaboração de alteração ao PDMA e à REN Municipal, assim como dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica, sendo aberto também um período de apresentação de sugestões e informações (em cumprimento do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, nº 2, do artigo 88º e nº 1, do artigo 76º, respetivamente.**
- A discussão pública para a participação dos munícipes que decorreu entre 27 de fevereiro e 7 de abril de 2017, não se registando qualquer pronuncio, segundo o Relatório de Ponderação.**
- A elaboração da proposta de alteração à Reserva Ecológica Nacional, sob o acompanhamento e apreciação da Comissão de Coordenação Regional.**



Considerando a proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 303/2017, submetida à apreciação da Assembleia Municipal para a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de maio de 2017.

9.5 – Entrou-se no ponto 3.5 (3.5.1 e 3.5.2) da agenda com a apreciação das Propostas Nº 241/XI-4º e 246/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 03/05/2017 e 21/06/2017, sobre “Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1º grau. – Diretor/a Centro de Arte Contemporânea” e “Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1º grau. – Departamento de Ação Desportiva”, respetivamente, **(Conforme Anexos XXI e XXII)**.

9.5.1 – Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a chamada, tendo os Srs. Deputados presentes exercido o seu direito de voto.

9.5.2 - Findas as votações os Srs. Deputados Secretários da Mesa procederam ao escrutínio.

9.5.3 - O Presidente anunciou os resultados, exerceram o direito de voto 36 eleitos:

9.5.3.1 – A Proposta Nº 241/XI-4º, registando-se (19) votos Sim, (2) votos Não e (15) Abstenções, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços conforme publicado no Diário da República nº 47, 167 e 176, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

Em consideração da referida estrutura orgânica e a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais a proposta referenciada com o nº 255/2017, de composição do júri para o procedimento Concursal para provimento do Cargo de Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea, considerando necessário e urgente.



Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 3 de maio de 2017, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea (CAC), o seguinte júri:

Presidente – Arquiteto José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo – Dr. José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Palmela

Vogal efetivo – Dr. Armando Correia, Diretor do Departamento da Cultura da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente – Arquiteto Paulo Pardelha, Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente – Dr. Miguel Ribeiro, Diretor do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Almada

9.5.3.2 – A Proposta Nº 246/XI-4º, registando-se (20) votos Sim, (2) votos Não e (14) Abstenções, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15 a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos conforme publicado no Diário da República nº 47, 167 e 176, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado. Assim e a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município no caso em apreço impõe-se promover o recrutamento do cargo dirigente que se considera necessário e urgente.



Considerando a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 251/2017, submetida à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, de composição do júri para o procedimento Concursal de provimento do Cargo de Diretor/a do Departamento de Ação Desportiva.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 21 de junho de 2017, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Departamento de Ação Desportiva (DAD), o seguinte júri:

Presidente – Dr.ª Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, Diretora Municipal de Desenvolvimento Social Integrado da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo – Dr.ª Isabel Costa, Chefe de Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Seixal

Vogal efetivo – Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente – Dr. Armando Mário Campeão Correia, Diretor do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente – Dr.ª Paula Cristina dos Santos de Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada

9.6 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 242/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 17/05/2017, sobre “Projeto Revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada” (**Conforme Anexo XXIII**).

9.6.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.6.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A proposta que vai estar à vossa consideração em relação ao Regulamento de Taxas era qualquer coisa que estava previsto o ano passado quando nesta exata altura aprovamos o Regulamento de Taxas e a Tabela de Preços. Foi previsto que pudéssemos fazer uma nova abordagem deste tema, depois de uma primeira experiência da sua aplicação. Verificou-se que no primeiro projeto aprovado o ano passado não se contemplava a possibilidade de um conjunto de isenções por uma leitura do quadro legal que se veio a revelar que não estava conforme com a possibilidade que a legislação oferece e nessa medida o traço mais importante da alteração que aqui se traz visa permitir a isenção de pagamento de taxas a um conjunto de entidades de interesse público de diversa ordem.

É esse o traço fundamental da proposta que aqui trazemos.”

9.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 242/XI-4º, que foi aprovada por maioria com votos trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus



representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do CDS-PP e de IND.) e cinco abstenções (de eleitos do PSD), através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Regulamento de Taxas do Município de Almada em vigor tem publicação no Diário da República nº 115, 2ª Série, de 17 de junho de 2016.

Em consideração da importante ação, empenho e desempenho de Entidades sem fins lucrativos entendeu a Câmara Municipal proceder a ajustamentos ao Regulamento de Taxas com incidência em matéria de isenções e reduções.

Para tanto considerou como pressupostos essenciais potenciar o exercício de iniciativas e atividades promovidas por pessoas públicas ou privadas sem fins lucrativos, ao nível do desporto, das artes, da educação, da integração social e da luta contra a exclusão; garantir que a incapacidade física não constitua um entrave ao acesso às atividades e eventos municipais; incentivar e apoiar a realização de iniciativas e programas de animação do espaço público, nas suas inúmeras vertentes, em parceria com os agentes locais.

Neste contexto a Câmara Municipal através da sua Proposta, referenciada com o nº 406/2017, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a alteração dos artigos 2º, 6º e 8º do Regulamento de Taxas do Município de Almada.

É assim proposto o alargamento do tipo de entidades que poderão beneficiar de isenções de taxas municipais – entidades de utilidade pública, associações, cooperativas, fundações, pessoas coletivas religiosas, partidos políticos ou associações sindicais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de maio de 2017.

9.7 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 243/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/06/2017, sobre “Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada”, (Conforme Anexo XXIV**).**

9.7.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.7.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Fomos naturalmente alertados para a necessidade de criar este Regulamento que é o que está à vossa consideração e sem o qual seria posto em causa o normal funcionamento dos nossos equipamentos desportivos. É o que se pretende com este projeto.”



9.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal N^o 243/XI-4^o, que foi aprovada por maioria com trinta votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE e de Ind.) e seis abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que o desporto vem contribuindo, de forma progressiva, para a melhoria dos padrões de qualidade de vida das populações. As atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, sendo a sua prática de interesse público e geral.

Considerando também que a prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades.

Considerando a legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente, o Decreto-Lei n^o 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n^o 110/2012, de 21 de maio, que consagra o regime jurídico das instalações desportivas de uso público, mantendo aplicáveis aos estádios as disposições constantes do regulamento das condições técnicas e de segurança dos estádios, aprovado pelo Decreto Regulamentar n^o 10/2001, de 7 de junho, a Lei n^o 39/2012, de 28 de agosto, que veio introduzir normas de utilização, e a Lei n^o 52/2013, de 25 de julho, que procede à alteração e republicação da Lei n^o 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, impõe que sejam aplicadas ao equipamento identificado.

Neste contexto orientador a Câmara Municipal procedeu à elaboração de um Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento dos Equipamentos Desportivos.

No desenvolvimento do processo de elaboração a Câmara Municipal submeteu o Projeto de Regulamento a consulta pública, procedeu à auscultação das Forças de Segurança, dos Serviços de Proteção Civil e dos Serviços de Emergência Médica.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou a versão final do Projeto de Regulamento e sob a forma de Proposta, referenciada com o n^o 418/2017, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Pelo que a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do artigo 25^o, n^o 1, alínea g), do anexo I a que se refere o n^o 2, do artigo 1^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas do Concelho de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de junho de 2017.



9.8 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 244/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/06/2017, sobre “Ajuste Direto de Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT)”, (**Conforme Anexo XXV**).

9.8.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.8.1 – O Sr. Vereador José Gonçalves:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É uma Proposta de Adesão ao Acordo Quadro tendo em vista o fornecimento da energia para os Serviços Municipalizados nos termos da Legislação. Precisaremos de pedir autorização à Assembleia Municipal para compromisso Plurianual, o processo foi aprovado no Conselho de Administração na nossa Câmara Municipal e tem uma estimativa de dois milhões de euros para este contrato. Havendo autorização da nossa Assembleia prosseguiremos com um processo de contratação nos termos que estão na Proposta.”

9.8.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 244/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD e Ind.) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE e CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Para o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) por ajuste direto, a Câmara Municipal através da Proposta, referenciada com o nº 475/2017, solicita para tanto autorização à Assembleia Municipal.

Considerando a absoluta necessidade para o serviço municipal o fornecimento de energia elétrica.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou a abertura do procedimento contratual para o ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE-2015, nº 026, lote 8 da ANCP.

Considerando o quadro legal em que “a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do artigo 6º, nº 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e do artigo 22º, nº 6, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, a Assembleia Municipal autoriza a assunção de compromissos plurianuais para o contrato por ajuste direto de fornecimento de energia elétrica nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de junho de 2017.



9.9 – Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 245/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/06/2017, sobre “Relatório e Contas 2016 da Costapolis, SA, em Liquidação, Relatório e Contas 2017 e Relatório do Governo Societário 2016”, **(Conforme Anexo XXVI)**.

9.9.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.9.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não há nada de especial a dizer, os Senhores Deputados têm o Relatório, têm o nosso Parecer. Parecer favorável em relação à aprovação das contas, é disso que se trata.”

9.9.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 245/XI-4º, que foi aprovada por maioria com trinta e quatro votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP e Ind.), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de autorização para que o representante do Acionista Município em reunião da Assembleia Geral da CostaPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A. – Em Liquidação, aprove o Relatório e Contas da Gerência e o Relatório do Governo Societário referentes ao ano de 2016.

Considerando que em anexo à proposta do executivo municipal os serviços municipais competentes, através da informação nº 6/2017/DPCE propõe o voto favorável à aprovação dos referidos documentos.

Considerando também que a Sociedade de Revisores de Contas produziu a certificação legal de contas, relatando sobre a auditoria às demonstrações financeiras que refere estarem apresentadas de forma verdadeira e apropriada, pelo que no parecer sobre o relatório de gestão inscrevem que foi preparado com os requisitos legais e regulamentares, que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade não identificaram incorreções materiais.

Considerando ainda que no Relatório e Parecer do Fiscal Único vem expresso que acompanharam com regularidade a atividade da empresa, procederam às verificações dos registos contabilísticos, consideraram o Relatório do Governo Societário, declarando que o Relatório de Gestão descreve com clareza a evolução dos negócios sociais, propondo à Assembleia Geral a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, assim como o Relatório de Gestão.



Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário ao abrigo e nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea n), e nº 2, alínea k), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal, deliberando atribuir Mandato ao Representante Município na Assembleia Geral da CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A. – Em Liquidação, para votar favoravelmente a aprovação do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário referentes ao exercício de 2016.

9.10 – Entrou-se no ponto 3.11 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 248/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 21/06/2017, sobre o “Projeto de Regulamento de utilização, funcionamento e segurança do Estádio Municipal “José Martins Vieira””, (Conforme Anexo XXVII).

9.10.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.10.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É um Regulamento como se refere no título de Segurança do Estádio, foi elaborado a partir da iniciativa da nossa Divisão de Proteção Civil, e procura corresponder àquilo que são as exigências nesta matéria.”

9.10.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 248/XI-4º, que foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica, do BE e Ind.) e seis abstenções (de eleitos do PSD e CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Sendo competência do Estado estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, cabe à Câmara Municipal de Almada, nos termos legais, a gestão das instalações desportivas e dos equipamentos desportivos do Município assegurando boas condições de higiene, segurança e comodidade.

Atendendo também à existência de legislação específica consagrando o regime jurídico das instalações desportivas de uso público e respetivas normas de utilização e funcionamento, impõe-se que o Município de Almada, enquanto proprietário, a obrigatoriedade das suas instalações desportivas disporem de regulamento de utilização, contendo as normas de cumprimento a serem observadas pelos utentes para uma adequada utilização.

Considerando que a Proposta da Câmara Municipal, referenciada com o nº 550/2017, que submete à apreciação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento sobre o Estádio



Municipal José Vieira, atende às leis e regulamentos em vigor, nomeadamente de consulta pública.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro aprova o Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal “José Martins Vieira” nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho de 2017.

9.11 – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 249/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 21/06/2017, sobre a “Discussão Pública (Aviso nº 3830-B/2017 de 10 abril) Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE)”, (Conforme Anexo XXVIII).

9.11.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9.11.1.1 – A Sr.ª Vereadora Amélia Pardal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A proposta que temos é a de aprovar um Parecer desfavorável relativamente ao Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel, dar nota que este foi um processo longo, nós participámos sempre na Comissão de Acompanhamento nomeadamente com a presença de dois Serviços o Planeamento e as questões ambientais, e foi um processo muito interessante de participação em que contribuímos com um conjunto de propostas que foram integradas e também foram feitas algumas propostas de alteração que foram consideradas. No entanto numa fase final de concertação em que participei eu própria e técnicos e dirigentes destas áreas, não foi possível chegar à concertação nem a uma posição unanime e portanto preocupa-nos que este programa por um lado não ajude a resolver os grandes problemas que temos nomeadamente na Frente Atlântica, por um lado. Por outro lado porque conflitua este programa com estas características, conflitua com um conjunto de instrumentos que temos de gestão do território, quer os Planos de Pormenor aprovados no âmbito do Polis, quer o Plano Diretor Municipal, quer a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil, quer o POE Tejo em elaboração, há um conjunto de outros instrumentos de gestão ou aprovados e em vigor ou em elaboração, que este programa conflitua com eles. As questões fundamentais são que este Programa tem uma forte carga técnica de quem conhece pouco o território e portanto se é verdade que nalgumas frentes entre Alcobaça e Espichel foram considerados aspetos importantes, não foram noutros sítios e aqui também não, nomeadamente as questões da Fonte da Telha. É uma visão que consideramos profundamente restritiva daquilo que é a comunidade piscatória da Fonte da Telha, impede também o desenvolvimento de um conjunto de aspetos na Costa da Caparica e coloca questões como, ainda ontem alguém referia (parece que não desaparece daqui a questão da Reserva na Trafaria). Há um conjunto de aspetos, e terão também lido os documentos que nos fizeram ter uma posição que não permitiu chegar à concertação. Daí decorrente, reuniu pela primeira vez um organismo que não existia e que existe há algum tempo que é Comissão Nacional de Território onde fomos ouvidos sobre estas



matérias. Aquilo que foi as nossas propostas, foram recusadas por maioria, tendo tido nós votos favoráveis da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o nosso Parecer, e da CCDR do Algarve curiosamente que colocou questões também muito interessantes sobre a Frente Atlântica.

A proposta que temos é de podermos dar um Parecer desfavorável e depois vamos ver como é que conduzimos este processo a seguir, tendo em conta o conjunto de aspetos com gravidade que estão em cima da mesa.”

9.11.2 – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta da Câmara Municipal Nº 249/XI-4º, que foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do PS, inclusive do representante do Presidente da Junta da Freguesia da Costa da Caparica), um voto contra (de eleita Ind.) e oito abstenções (de eleitos do PSD, do BE e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que o Programa da Orla Costeira de Alcobaça ao Cabo Espichel é um instrumento de gestão territorial de âmbito nacional e assim obrigando e condicionando a estratégia de desenvolvimento do Município de Almada.

Considerando pela análise técnica efetuada o projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) contem disposições com grande impacto no território do Concelho, contrariando a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento do concelho de Almada.

Considerando que o Projeto de POC-ACE que se encontra em fase de Discussão Pública se aprovado obrigará todos os instrumentos de planeamento e de desenvolvimento do Município de Almada.

Considerando também que o presente Projeto de POC-ACE inviabiliza o desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica em vigor, acordado pelo Governo e o Município de Almada, colocando em causa os objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de gerador de sinergias de atração de investimentos e de reforço da valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa.

Considerando ainda que e a titulo de exemplo que o Projeto de Programa da Orla Costeira em apreço não considera suficientemente:

- Medidas concretas para a salvaguarda, o desenvolvimento da atividade e a valorização económica, social e cultural da «Arte-Xávega» da Costa da Caparica, que desde fevereiro tem inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.**
- A intervenção relativa aos apoios de praia.**



- O Centro de Alto Rendimento do Surf, na Costa da Caparica e o projeto de Porto de Pesca e Abrigo na Trafaria.

- A problemática do estacionamento de veículos automóveis na acessibilidade.

- O atendimento às reivindicações dos residentes e aspirações de qualificação da Fonte da Telha ao determinar apenas a existência de um pequeno núcleo residencial para pescadores.

Pelo que no presente se expõe e pelo que demais consta da Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 592/2017 de “Parecer aos documentos disponibilizados no âmbito da Discussão Pública aberta pelo Aviso nº 3830-B/2013, de 10 de abril”.

Nestes termos e para os devidos efeitos a Assembleia Municipal de Almada tendo presente a parte final da alínea b), do nº 1, do artigo 33º e ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, ambos constantes do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando que subsistem no Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE) disposições com grande impacto no território de Almada que contrariam a estratégia municipal para a faixa litoral e condicionando negativamente o desenvolvimento da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, aprova a Proposta da Câmara Municipal deliberando:

Emitir parecer desfavorável ao Projeto de Programa da Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE).

10 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para “agradecer particularmente à Senhora Deputada Odete Alexandre, sei que não vem à última Sessão de setembro, aproveito desejando-lhe muitas felicidades e muito grato pela colaboração que deu e pela sua participação meritória também na Mesa da Assembleia. Bem-haja, muito obrigado”.

11 – Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

12 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as. José Manuel Raposo Gonçalves; Maria Amélia de Jesus Pardal; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Francisco António Fernandes Navarro; Francisca Luís Baptista Parreira e António José Pinho Gaspar Neves.

13 - Foi verificada a presença na Reunião de Juristas de apoio à Presidência da Câmara Municipal, e do Jornalista Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA e TV Almada, e de dezasseis Srs. Munícipes.

14 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

15 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 01H30 do dia 1 de julho de 2017.

16 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

O PRESIDENTE _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____